



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017

PROCESSO LC n.º 092/2017

HOMOLOGADA 15/05/2017

OBJETO: Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município.

LOTE 01

FORNECEDOR: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

VALOR: 20.380,00

LOTE 02

FORNECEDOR: ELENIR JOSÉ KOCHER - EPP

VALOR: 15.054,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 092

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017.

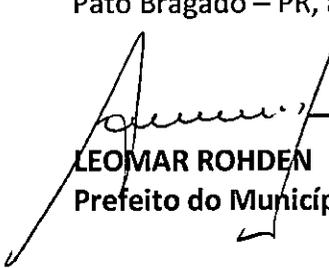
Regime de Compra: Menor Preço Por Lote

Objeto: Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 15 de maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 26/04/17 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 440
de 26/04/17 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 1140
de 26/04/17 FL. _____
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA. Aquisição de materiais diversos para as oficinas de artesanato desenvolvidas Pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto ao CRAS e Projeto Piá do município. A forma da realização da licitação, seja por lote ou item é indiferente, desde que seja de acordo com o que determina a lei de licitações Serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência – Bloco de Financiamento da Proteção Básica, oriundos do governo Federal e Estadual.

OBJETO: Aquisição de materiais para oficinas de artesanato

Solicitado Por: Marli K. Wollmann

Assinatura


Marli Kreuz Wollmann
CPF 603 785 229-49
Secretaria de Assistência Social

Data da Solicitação: 30 /03/2017

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARANÁ
PARA LICITAÇÕES Estado do Paraná

*(01) Objeto

Aquisição de materiais para oficinas de artesanato para serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos e do PAIF, junto ao Projeto Piá e CRAS.

*(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolverá diversas oficinas de artesanato para serviços de convivência e Fortalecimento de vínculos e famílias integrantes do PAIF, junto ao Projeto Piá Luz do futuro e CRAS do município de Pato Bragado, para tanto necessita da aquisição de diversos materiais.

*(03) Especificações técnicas

5978 BL PSB

5219 - PAIF

Lote 1

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
	60 UNID.	BARBANTE Nº 6 NAS CORES: CRU, COLORIDO E MESCLADO DE 690 METROS.		
	80 UNID.	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERZERIZADA 1000 METROS CORES DIVERSAS		
	20 UNID.	JOGOS DE TOALHAS DE BOA QUALIDADE contendo uma toalha de Banho 100% Algodão Toalha confeccionada em 100% algodão, proporcionando melhor absorção e toque suave para sua pele, acabamento extremamente delicado além de lindas, elas também podem ser utilizadas para bordar e pintar. Contém: 1 Peça Tamanho: 70cm x 1,40m Composição: 100% Algodão E de rosto medindo :		
	100 M	TECIDO PARA PANO DE PRATO LARGURA 0,70 CM		
	60 PEÇAS	RENDA BRODERI ESTREITA, LARG. 5CM COM 13.71M EM CADA		
	60 PEÇAS	RENDA BRODERI LARGA, LARG 7CM COM 13,71CM EM CADA		
	100 M	TECIDO FELPUDO PARA TOALHA DE BANHO LARG. 1.40 CM GRAMATURA 540G POR METRO LINEAR, FIO 100% ALGODÃO, 386G/M ² NAS CORES BRANCA, AZUL E VERDE.		
	50 UND.	LINHA DE COSTURA PARA RETA INDUSTRIAL, 2000 JARDAS, VERMELHA E BRANCA		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

	FITA DE CETIM (MIMOSA) COM 0,5MM DE LARG. CORES VARIADAS	Estado do Paraná	
	LINHA DE COSTURA PARA OVERLOK, 100% POLIÉSTER, FIO LUBRIFICADO, 2000 JARDAS		
400 M	FITA DE CETIM COM 22 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS		
20 CONES	LINHA BRILHANTE COLORIDA 500 METROS 100% POLIPROPILENO. 10 BRANCOS E 10 COLORIDOS.		
30 MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA LARGURA 1.50 COM 100% POLIÉSTER ESTAMPADA.		
40 MTS	FECHO DE CONTATO (ZÍPER VELCRO) COMPOSIÇÃO 40% POLIAMIDA 60% POLIÉSTER, DUPLO, PEÇA 25M, LARG 20MM.		
80 PÇ	RENDA PASSA FITA, LAG. 2CM 13,70M, 90 % POLIÉSTER 10% ALGODÃO		
30 UND.	AGULHA PARA CROCHÊ BARBANTE, 3MM		
30 UND.	AGULHA PARA LINHA BRILHANTE, 1.75MM		
30 PC C/	AGULHAS PARA BORDADO DE AÇO NIQUELADO Nº 03,16,22,24,26		
02 PC C/ 10 UND	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA (CABO FINO). NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14		
05PC C/ 10 UND	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK. NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14		
90 M	TECIDO OXFORD, COR BRANCA, 100% POLIESTER, LARG.1,45CM		
100 Metros	TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, GRAMATURA 121,69g/m, FARDO COM 50M, DUPLO.		
80m	TECIDO PARA BORDADO VAGONITE, ETAMINI, 100% ALGODÃO, C/ 1,40 LARGURA		
20 M	TECIDO PARA PINTURA, ALGODÃO CRU		
50 UNIDADES	AGULHA DE COSTURAR A MÃO NUMERO 26 COM PONTA, NIQUELADA		
50 UNIDADES	AGULHA DE BORDAR A MÃO NÚMERO NUMERO 22 SEM PONTA NIQUELADA		
100 unidades	Botão Imantado Cor Ouro Velho 14mm C/20 Fechos		
10 MT	<p>Tecido RIBANA VERMELHA</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPOSIÇÃO: : 67% POLIESTER 33%ALGODÃO • GRAMATURA APROXIMADAMENTE: 140 A 160 GRS • RENDIMENTO APROXIMADAMENTE: 5,10 MTS/KG • LARGURA APROXIMADAMENTE: 		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

	1,254 130 MTS	ESTADO DO PARANÁ		
		<p>LINHAS NAS CORES VERDE, VERMELHO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, MARROM, AZUL</p> <p>LINHA PARA COSTURA 1500 JARDAS</p> <p>COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER</p> <p>O CONE POSSUI 1.371M</p> <p>LINHA 120 COM 1500 JDS (29 TEX)</p> <p>LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA</p> <p>RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES.</p>		
	80 MTS	<p>TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK, ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS.</p> <p>LARGURA: 1,50M</p> <p>COMPRA MÍNIMA: 50 CENTÍMETROS</p> <p>COMPOSIÇÃO: TRICOLINE 100% ALGODÃO</p> <p>ORIGEM: NACIONAL</p> <p>ESTAMPAS FLORAIS, FIGURAS natalinas E E POÁ DIVERSOS</p> <p>20 mts de cada</p>		
	1	<p>LASTEX CRU 2600 500M</p> <p>CARACTERÍSTICAS CONTÉM 1 UNIDADE 260 TEX COMPRIMENTO: 500MTS COMPOSIÇÃO: 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER</p> <p>PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONFECÇÃO. TAMBÉM PODE SE UTILIZADO POR CABELEREIROS, EM APLIQUES.</p>		
	100 mts	<p>MALHA PV ANTI PILING NA COR VERMELHA</p> <p>Poliviscose Liso</p> <p>67%Poliester 33%Viscose</p> <p>Largura 1.81 Mts</p> <p>Gramatura 160 M²</p> <p>Rendimento 3,30 Mts/Kg</p>		
	30 mts	<p>TECIDO EM JUTA/ ROLO NATURAL TECIDO 1.00 LARGURA</p>		
	30 rolos	<p>VIÉS COLORIDO e estampado, xadrez e floral.</p> <p>35mm rolo com 50 mts.</p>		
	120 UNIDADES	<p>BOTÃO REVESTIDO EM TECIDO KIT COM 40 BOTÕES SORTIDOS NUMERO 14 E NUMERO18 ENCAPADOS COM TECIDO DE QUALIDADE (NACIONAIS E IMPORTADOS), ESTAMPAS POÁ, E LISA.</p>		

Lote 2 52 79 PAIF

ITEM	MED.	DESCRIÇÃO MERCADORIAS	V. UNIT.	V. GLOBAL
10	UNID	CAIXA DE MADEIRA EM MDF – PORTA		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

		CONTROLE COM 3 DIVISÓRIAS 15X10 CM	Estado do Paraná
		CAIXA MDF – 15X15 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	
10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	
10	UNID	CAIXA MDF – 20X20 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	
10	UNID	CAIXA MDF – 12X12 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	
10	UNID	CAIXA MDF PORTA JÓIAS COM 8 DIVISÓRIAS INTERNAS C/ TAMPA MEDINDO 15X25 E 4 CM DE PROFUNDIDADE.	
20	TUBO	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE ACRILEX TUBO, COM 500ML	
5		05 MULTICOLAGE COLA GEL PARA DECOUPAGE ACRILEX	
30	UNID	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE PACOTE COM 20 UNIDADES MEDINDO 330MM X 330MM	
10	UNID	FOLHA DE PAPEL DECOUPAGE 49X34 CM VARIAS ESTAMPAS	
5	UNID	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS	
10	UNID	TINTA DIMENSIONAL METALIC VÁRIAS CORES 35ML	
5	UNID	COLA PERMANENTE 350 GR	
5	UNID	TINTA XADREZ P/TINGIMENTO DE TECIDOS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM	
10	UNID	LIXA DE FOGÃO+FINA	
2	PC	PAPEL CREPÃO CORES VARIADAS	
50	CX	LÁPIS DE COR FABER CASTEL 48	
5	TUBO	TERMOLINA LEITOSA P/ ARTESANATO TUBO COM 100 ML	
5	UN	LIXEIRAS PRA SALA DE AULA	
30	UN	SPRAY PARA COLORIR VISUAL, CABELO.	
4	UN	PORTA CARDÁPIO	
1	UN	PORTA RECADOS	
30	UNIDADES	PIGMENTO CORANTE LIQUIDO COM ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE ÁGUA (XADREZ) TUBO COM 50 MG CORES : AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM 05 TUBOS DE CADA COR .	
10	UNIDADES	GOMA LACA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE TUBO COM 100 ML	
10	UNIDADES	PINCEL TAMANHO GRANDE 2 ½ TIPO TRINCHA	
100	UNIDADES	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM CARACTERÍSTICAS MODELO / TIPO	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

		GUARDANAPÓ DE PAPEL MATERIAL: PAPEL MEDIDAS (AXLXP): 33X33CM Estado do Paraná DECOUPAGE QUANTIDADE DE PEÇAS:2 MOTIVOS FLORAIS, ANIMAIS, E INFANTIS DIVERSOS.		
14	PACOTES	MIÇANGAS Bolas pérolas abs 08mm Qualidade ABS (Não descasca) 01-Vermelho; 02- Prata; 03- Rosa; 04- Creme; 05- Rosa Pink; 06- Amarelo Claro; 07- Branca; 08- Caramelo; 09- Azul Bic; 10- Ouro; 11- Azul Claro; 12- Salmom; 13- Verde; 14- Preto. Pacote com 250 unidades. 1 DE CADA		
200	unidades	FECHOS PARA PULSEIRA		
300	unidades	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE		
1.500	UND	PALITO DE ESPETINHO EM MADEIRA		
1000	UND	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, PONTA QUADRADA		
10	ROLOS	LINHA DE PESCA N 0.40 COM 100 MTS CADA		
10	UNIDADES	SPRAY DOURADO E PRATA , embalagem com 400 ml/250 gr para uso geral.		
01	unidade	TESOURA GRANDE PARA TECIDO Tesoura Alfaiate - 1 unidade Tesoura Forjada Alfaiate, Acabamento simplificado, Niquelada, Fio liso, Cabo pintado Indicado para Costura Profissional e Alfaiataria. Tamanho: 25 cm 1 Unidade. Fabricante: Mundial S/A.		
20	UNIDADES	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 30 CM		
20	unidades	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ARTESANATO MARCA CONDOR 8MM E 10MM		
700	unidades	Tintas para tecido 37ml cores em anexo		

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	50	Acrílex para tecido 37ml(1,25 fl.oz)Branco		
2.	20	Preto		
3.	20	Sépia		
4.	20	Vermelho vivo		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

		Vermelho tomate	Estado do Paraná	
5.		Vermelho Escarlata		
6.		Vermelho Natal		
7.		Vermelho púrpura		
8.	20	Vermelho fogo		
9.	20	Vermelho vinho		
10.	10	Amarelo limão		
11.	30	Amarelo pele		
12.	20	Amarelo ouro		
13.	30	Amarrelo ocre		
14.	10	Amarelo siena natural		
15.	15	Azul marinho		
16.	15	Azul Cobalto		
17.	15	Azul Caribe		
18.	10	Azul turquesa		
19.	15	Azul ultramar		
20.	10	Azul claro (cor do céu)		
21.	15	Azul celeste		
22.	10	Rosa chá		
23.	15	Rosa escuro		
24.	20	Rosa bebe		
25.	10	Rosa chiclete		
26.	10	Verde pinheiro		
27.	20	Verde oliva		
28.	30	Verde musgo		
29.	30	Verde bandeira		
30.	10	Verde folha		
31.	15	Verde abacate		
32.	10	Pink		
33.	15	Violeta cobalto		
34.	15	Magenta		
35.	15	Cenoura		
36.	15	Marfim		
37.	10	Terra queimada		
38.	05	Berinjela		
39.	10	Salmão		
40.	05	Cerâmica		
41.	05	Cinza lunar		
42.	10	Cinza chumbo		
43.	10			

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Os materiais serão entregues, conforme solicitação prévia.

(05) Prazo e condições de garantia

.....

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Responsável pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento do material.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

A empresa deverá entregar o material conforme especificações no edital.

(10) Qualificação técnica

* (11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por Lote

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

Propiciar a aprendizagem profissional e qualificar as famílias para possível geração de renda e melhoria da qualidade de vida.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Realização de licitação na forma de Registro de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

COTAÇÃO DE VALORES P/ LICITAÇÃO

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	60	UNID	BARBANTE Nº 6 NAS CORES: CRU, COLORIDO E MESCLADO DE 690 METROS.		
2.	80	UNID	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERZERIZADA 1000 METROS CORES DIVERSAS		
3.	20	UNID	JOGOS DE TOALHAS DE BOA QUALIDADE contendo uma toalha de Banho 100% Algodão , Toalha confeccionada em 100% algodão, proporcionando melhor absorção e toque suave para sua pele, acabamento extremamente delicado além de lindas, elas também podem ser utilizadas para bordar e pintar. Contém: 1 Peça Tamanho: 70cm x 1,40m Composição: 100% Algodão E de rosto medindo :		
4.	100	MTS	TECIDO PARA PANO DE PRATO LARGURA 0,70 CM		
5.	60	PEÇAS	RENDA BRODERI ESTREITA, LARG. 5CM COM 13.71M EM CADA		
6.	60	PEÇAS	RENDA BRODERI LARGA, LARG 7CM COM 13,71CM EM CADA		
7.	100	MTS	TECIDO FELPUDO PARA TOALHA DE BANHO LARG. 1.40 CM GRAMATURA 540G POR METRO LINEAR, FIO 100% ALGODÃO, 386G/M ² NAS CORES BRANCA, AZUL E VERDE.		
8.	50	UNID	LINHA DE COSTURA PARA RETA INDUSTRIAL, 2000 JARDAS, VERMELHA E BRANCA		
9.	1000	MTS	FITA DE CETIM (MIMOSA) COM 0,5MM DE LARG. CORES VARIADAS		
10.	40	UNID	LINHA DE COSTURA PARA OVERLOK, 100% POLIÉSTER, FIO LUBRIFICADO, 2000 JARDAS		
11.	400	MTS	FITA DE CETIM COM 22 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS		
12.	20	UNID	LINHA BRILHANTE COLORIDA 500 METROS 100% POLIPROPILENO. 10 BRANCOS E 10 COLORIDOS.		
13.	30	MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA LARGURA 1.50 COM 100% POLIÉSTER ESTAMPADA.		
14.	40	MTS	FECHO DE CONTATO (ZÍPER VELCRO) COMPOSIÇÃO 40% POLIAMIDA 60% POLIÉSTER, DUPLO, PEÇA 25M, LARG 20MM.		
15.	80	PEÇA	RENDA PASSA FITA, LAG. 2CM 13,70M, 90 % POLIÉSTER 10% ALGODÃO		
16.	30	UND	AGULHA PARA CROCHÊ BARBANTE, 3MM		
17.	30	UND	AGULHA PARA LINHA BRILHANTE, 1.75MM		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		PCT	AGULHAS PARA BORDADO DE AÇO NIQUELADO Nº 03,16,22,24,26 PCT/ 10 UNID		
19.	02	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA (CABO FINO). NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades		
20.	05	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK. NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades		
21.	90	MTS	TECIDO OXFORD, COR BRANCA, 100% POLIESTER, LARG.1,45CM		
22.	100	MTS	TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, GRAMATURA 121,69g/m, FARDO COM 50M, DUPLO.		
23.	80	MTS	TECIDO PARA BORDADO VAGONITE,ETAMINI, 100% ALGODÃO, C/ 1,40 LARGURA		
24.	20	MTS	TECIDO PARA PINTURA, ALGODÃO CRU		
25.	50	UND	AGULHA DE COSTURAR A MÃO NUMERO 26 COM PONTA, NIQUELADA		
26.	50	UND	AGULHA DE BORDAR A MÃO NÚMERO NUMERO 22 SEM PONTA NIQUELADA		
27.	100	UND	Botão Imantado Cor Ouro Velho 14mm C/20 Fechos		
28.	10	MTS	Tecido RIBANA VERMELHA <ul style="list-style-type: none"> • COMPOSIÇÃO: : 67% POLIESTER 33%ALGODÃO • GRAMATURA APROXIMADAMENTE: 140 A 160 GRS • RENDIMENTO APROXIMADAMENTE: 5,10 MTS/KG • LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 A 130 MTS 		
29.	100	UND	LINHAS NAS CORES VERDE , VERMELHO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, MARROM, AZUL LINHA PARA COSTURA 1500 JARDAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER O CONE POSSUI 1.371M LINHA 120 COM 1500 JDS (29 TEX) LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES.		
30.	80	MTS	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK, ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS. LARGURA: 1,50M COMPRA MÍNIMA: 50 CENTÍMETROS COMPOSIÇÃO: TRICOLINE 100% ALGODÃO ORIGEM: NACIONAL ESTAMPAS FLORAIS, FIGURAS natalinas E E POÁ DIVERSOS 20 mts de cada		
31.	1	UND	LASTEX CRU 2600 500M CARACTERÍSTICAS CONTÉM 1 UNIDADE 260 TEX COMPRIMENTO: 500MTS COMPOSIÇÃO: 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER PRODUTO DE ALTÍSSIMA		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			QUALIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONFECCÃO. TAMBÉM PODE SE UTILIZADO POR CABELEREIROS, EM APLIQUES.		
32.	100	MTS	MALHA PV ANTI PILING NA COR VERMELHA Poliviscose Liso 67%Poliester 33%Viscose Largura 1.81 Mts Gramatura 160 M ² Rendimento 3,30 Mts/Kg		
33.	3	MTS	TECIDO EM JUTA/ ROLO NATURAL TECIDO 1.00 LARGURA		
34.	30	ROLO	VIÉS COLORIDO e estampado, xadrez e floral. 35mm rolo com 50 mts.		
35.	120	UND	BOTÃO REVESTIDO EM TECIDO KIT COM 40 BOTÕES SORTIDOS NUMERO 14 E NUMERO18 ENCAPADOS COM TECIDO DE QUALIDADE (NACIONAIS E IMPORTADOS), ESTAMPAS POÁ , E LISA.		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

COTAÇÃO DE VALORES P/ LICITAÇÃO

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO MERCADORIAS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	10	UNID	CAIXA DE MADEIRA EM MDF – PORTA CONTROLE COM 3 DIVISÓRIAS 15X10 CM.		
2.	10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA		
3.	10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA		
4.	10	UNID	CAIXA MDF – 20X20 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA		
5.	10	UNID	CAIXA MDF – 12X12 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA		
6.	10	UNID	CAIXA MDF PORTA JÓIAS COM 8 DIVISÓRIAS INTERNAS C/ TAMPA MEDINDO 15X25 E 4 CM DE PROFUNDIDADE.		
7.	20	TUBO	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE ACRILEX TUBO COM 500ML		
8.	5		05 MULTICOLAGE COLA GEL PARA DECOUPAGE ACRILEX		
9.	30	UNID	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE PACOTE COM 20 UNIDADES MEDINDO 330MM X 330MM		
10.	10	UNID	FOLHA DE PAPEL DECOUPAGE 49X34 CM VARIAS ESTAMPAS		
11.	5	UNID	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS		
12.	10	UNID	TINTA DIMENSIONAL METALIC VÁRIAS CORES 35ML		
13.	5	UNID	COLA PERMANENTE 350 GR		
14.	5	UNID	TINTA XADREZ P/TINGIMENTO DE TECIDOS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM		
15.	10	UNID	LIXA DE FOGÃO+FINA		
16.	2	PC	PAPEL CREPÃO CORES VARIADAS		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		CX	LÁPIS DE COR FABER CASTEL 48		
		TUBO	TERMOLINA LEITOSA P/ ARTESANATO TUBO COM 100 ML		
19.	5	UN	LIXEIRAS PRA SALA DE AULA		
20.	30	UN	SPRAY PARA COLORIR VISUAL,CABELO.		
21.	4	UN	PORTA CARDÁPIO		
22.	1	UN	PORTA RECADOS		
23.	30	UNIDADES	PIGMENTO CORANTE LIQUIDO COM ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE ÁGUA (XADREZ) TUBO COM 50 MG CORES : AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM 05 TUBOS DE CADA COR .		
24.	10	UNIDADES	GOMA LACA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE TUBO COM 100 ML		
25.	10	UNIDADES	PINCEL TAMANHO GRANDE 2 ½ TIPO TRINCHA		
26.	100	UNIDADES	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM CARACTERÍSTICAS MODELO / TIPO GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: PAPEL MEDIDAS (AXLXP): 33X33CM TÉCNICA DECOUPAGE QUANTIDADE DE PEÇAS:2 MOTIVOS FLORAIS, ANIMAIS, E INFANTIS DIVERSOS.		
27.	14	PACOTES	MIÇANGAS Bolas pérolas abs 08mm Qualidade ABS (Não descasca) 01-Vermelho; 02- Prata; 03- Rosa; 04- Creme; 05- Rosa Pink; 06- Amarelo Claro; 07- Branca; 08- Caramelo; 09- Azul Bic; 10- Ouro; 11- Azul Claro; 12- Salmom; 13- Verde; 14- Preto. Pacote com 250 unidades. 1 DE CADA		
28.	200	unidades	FECHOS PARA PULSEIRA		
29.	300	unidades	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE		
30.	1.500	UND	PALITO DE ESPETINHO EM MADEIRA		
31.	1000	UND	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, PONTA QUADRADA		
32.	10	ROLOS	LINHA DE PESCA N 0.40 COM 100 MTS CADA		
33.	10	UNIDADES	SPRAY DOURADO E PRATA , embalagem com		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			400 ml/250 gr para uso geral.		
	01	unidade	TESOURA GRANDE PARA TECIDO Tesoura Alfaiate - 1 unidade Tesoura Forjada Alfaiate, Acabamento simplificado, Niquelada, Fio liso, Cabo pintado Indicado para Costura Profissional e Alfaiataria. Tamanho: 25 cm 1 Unidade. Fabricante: Mundial S/A.		
35.	20	UNIDADES	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 30 CM		
36.	20	unidades	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ARTESANATO MARCA CONDOR 8MM E 10MM		
37.	700	unidades	Tintas para tecido 37ml cores em anexo		

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	50	Acrilex para tecido 37ml(1,25 fl.oz)Branco		
2.	20	Preto		
3.	20	Sépia		
4.	20	Vermelho vivo		
5.	20	Vermelho Tomate		
6.	20	Vermelho Escarlate		
7.	20	Vermelho Natal		
8.	20	Vermelho púrpura		
9.	20	Vermelho fogo		
10.	10	Vermelho vinho		
11.	30	Amarelo limão		
12.	20	Amarelo pele		
13.	30	Amarelo ouro		
14.	10	Amarrelo ocre		
15.	15	Amarelo siena natural		
16.	15	Azul marinho		
17.	15	Azul Cobalto		
18.	10	Azul Caribe		
19.	15	Azul turquesa		
20.	10	Azul ultramar		
21.	15	Azul claro (cor do céu)		
22.	10	Azul celeste		
23.	15	Rosa chá		
24.	20	Rosa escuro		
25.	10	Rosa bebe		
26.	10	Rosa chiclete		
27.	20	Verde pinheiro		
28.	30	Verde oliva		
29.	30	Verde musgo		
30.	10	Verde bandeira		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		Verde folha		
32.	15	Verde abacate		
33.	15	Pink		
34.	15	Violeta cobalto		
35.	15	Magenta		
36.	15	Cenoura		
37.	10	Marfim		
38.	05	Terra queimada		
39.	10	Berinjela		
40.	05	Salmão		
41.	05	Cerâmica		
42.	10	Cinza lunar		
43.	10	Cinza chumbo		



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
 RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR
 FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Med.	Descrição do Produto	Valor Unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	60	Unid	Barbante nº6 nas cores: cru, colorido e mesclado de 600 metros.	15,30	918,00
2	80	Unid	Linha de crochê 100% algodão merzerizada 1000 metros cores diversas.	7,30	584,00
3	20	Unid	Jogos de toalhas de boa qualidade contendo uma toalha de banho 100% algodão, toalha confeccionada em 100% algodão, proporcionando melhor absorção e toque suave para sua pele, acabamento extremamente delicado além de lindas, elas também podem ser utilizadas para bordar e pintar. Contem: 1 peça Tamanho: 70cm x 1,40m Composição: 100% algodão E de rosto medindo:	35,80	716,00
4	100	Mts	Tecido para pano de prato largura 0,70cm	8,10	810,00
5	60	Peças	Renda broderi estreita, larg. 5cm com 13,71m em cada	20,90	1254,00
6	60	Peças	Renda broderi larga, larg 7cm com 13,71cm em cada	31,90	1914,00
7	100	Mts	Tecido felpudo para toalha de banho larg. 1,40 com gramatura 540g por metro linear, fio 100% algodão, 386g/m nas cores branca, azul e verde.	19,90	1990,00
8	50	Unid	Linha de costura para reta industrial, 2000 jardas, vermelha e branca	5,15	257,50
9	1000	Mts	Fita de cetim (mimosa) com 05mm de larg. Cores variadas	0,36	360,00
10	40	Unid	Linha de costura para overlok, 100% poliester, fio lubrificado, 2000 jardas	5,15	206,00
11	400	Mts	Fita de cetim com 22 mm largura, cores variadas	0,50	200,00

LUDWIG &
 SCHNEIDER LTDA

12	20	Unid	Linha brilhante colorida 500 metros 10% polipropileno. 10brancos e 10 coloridos	7,20	144,00
13	30	Mts	Tecido para toalha de mesa largura 1,50 com 100% poliester estampada.	21,50	645,00
14	40	Mts	Fecho de contato (ziper velcro) composição 40% poliamida 60% poliester, duplo, peça 25m, larg 20mm	5,40	216,00
15	80	Peça	Renda passa fita, lag.2cm 13,70m,90% poliester 10% algodão	30,95	2476,00
16	30	Unid	Agulha para crochê barbante, 3mm	3,95	118,50
17	30	Unid	Agulha para linha brilhante, 1.75mm	21,45	643,50
18	30	Pct	Agulhas para bordado de aço niquelado n: 03,16,22,24,26 pct/10unid	8,20	246,00
19	02	Pct	Agulha para maquina industrial reta (cabo fino). Numeração 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades	15,20	30,40
20	05	Pct	Agulha para maquina industrial overlock. Numeração 75/11 80/15 90/14 pacote c/10 unidades	17,50	87,50
21	90	Mts	Tecido oxford, cor branca, 100% poliester, larg. 1,45cm	10,20	918,00
22	100	Mts	Tecido para fralda 100% algodão 70cm de largura, cor branca, gramatura 121,69g/m, fardo com 50m, duplo	10,45	1045,00
23	80	Mts	Tecido para bordado vagonite, etamini, 100% algodão, c/1,40 largura	24,95	1996,00
24	20	Mts	Tecido para pintura, algodão cru	23,10	462,00
25	50	Unid	Agulha de costura a mão numero 26 com ponta, niquela	1,40	70,00
26	50	Unid	Agulha de bordar a mão numero 22 sem ponta niquela	1,45	72,50
27	100	Unid	Botão imantado cor ouro velho 14mm c/20 fechos	1,10	110,00
28	10	Mts	Tecido ribana vermelho <ul style="list-style-type: none"> • Composição: 67% poliester 33% algodão • Gramatura aproximadamente: 140 a 160 grs • Rendimento aproximadamente: 5,10 mts/kg • Largura aproximadamente: 1,25 a 130 mts 	24,90	249,00
29	100	Unid	Linhas nas cores verde, vermelho, rosa pink, amarelo, laranja, marron, azul linha para costura 1500 jardas composição 100% poliester o cone possui 13.71m linha 120 com 1500 jds (29tex) Linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos medios e leves	5,15	515,00

30	80	Mts	Tecido estampado para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de roupas, largura 1,50m compra mínima 50 centímetros composição tricoline 100% algodão origem nacional estampas florais, figuras natalinas e poá diversos 20mts cada	24,80	1984,00
31	1	Unid	Lastex cru 2600 500m características contem 1 unidade 260tex comprimento 500mts composição 55% elastodieno e 45% poliéster produto de altíssima qualidade para vários tipos de confecção também pode ser utilizado por cabeleiros, em apliques	27,90	27,90
32	100	Mts	Malha pv anti piling na cor vermelha; poliviscose liso; 67% poliéster 33% viscose; largura 1.81mts; gramatura 160m; rendimento 3,30mts/kg	18,60	1860,00
33	3	Mts	Tecido em juta/rolo natural tecido 1.00 largura	15,50	46,50
34	30	Rolo	Vies colorido e estampado, xadrez e floral. 35mm rolo com 50mts.	16,95	508,50
35	120	Unid	Botão revestido em tecido kit com 40 botoes sortidos numero 14 e numero 18 encapados com tecido de qualidade (nacionais e importados), estampas poá, e lisa.	0,90	108,00
TOTAL				RS 23.788,80	

Pato Bragado, 10 de Abril de 2017.

13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaíra, 2649 - Apto 02 - Centro
CEP 25918-000 - Pato Bragado - PR



IVONE TERESINHA LUDWIG

CPF 020.997.679-98

RG 210.354-8

100-100000-100

THOMAS & SCHNEIDER LTD

100-100000-100

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

COTAÇÃO DE VALORES PARA LICITAÇÃO

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milênio
85848-000 - Foz de Iguaçu - Paraná

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	60	UNID	BARBANTE Nº 6 NAS CORES: CRU, COLORIDO E MESCLADO DE 690 METROS.	15,20	912,00
2.	80	UNID	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERZERIZADA 1000 METROS CORES DIVERSAS	18,00	1.440,00
3.	20	UNID	JOGOS DE TOALHAS DE BOA QUALIDADE contendo uma toalha de Banho 100% Algodão , Toalha confeccionada em 100% algodão, proporcionando melhor absorção e toque suave para sua pele, acabamento extremamente delicado além de lindas, elas também podem ser utilizadas para bordar e pintar. Contém: 1 Peça Tamanho: 70cm x 1,40m Composição: 100% Algodão E de rosto medindo :	35,00	700,00
4.	100	MTS	TECIDO PARA PANO DE PRATO LARGURA 0,70 CM	8,50	850,00
5.	60	PEÇAS	RENDA BRODERI ESTREITA, LARG. 5CM COM 13,71M EM CADA	21,00	1.260,00
6.	60	PEÇAS	RENDA BRODERI LARGA, LARG 7CM COM 13,71CM EM CADA	31,50	1.890,00
7.	100	MTS	TECIDO FELPUDO PARA TOALHA DE BANHO LARG. 1.40 CM GRAMATURA 540G POR METRO LINEAR, FIO 100% ALGODÃO, 386G/M ² NAS CORES BRANCA, AZUL E VERDE.	19,90	1.990,00
8.	50	UNID	LINHA DE COSTURA PARA RETA INDUSTRIAL, 2000 JARDAS, VERMELHA E BRANCA	5,20	260,00
9.	1000	MTS	FITA DE CETIM (MIMOSA) COM 0,5MM DE LARG. CORES VARIADAS	0,35	350,00
10.	40	UNID	LINHA DE COSTURA PARA OVERLOK, 100% POLIÉSTER, FIO LUBRIFICADO, 2000 JARDAS	5,20	208,00
11.	400	MTS	FITA DE CETIM COM 22 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS	0,65	260,00
12.	20	UNID	LINHA BRILHANTE COLORIDA 500 METROS 100% POLIPROPILENO. 10 BRANCOS E 10 COLORIDOS.	8,50	170,00
13.	30	MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA LARGURA 1.50 COM 100% POLIÉSTER ESTAMPADA.	19,90	597,00
14.	40	MTS	FECHO DE CONTATO (ZÍPER VELCRO) COMPOSIÇÃO 40% POLIAMIDA 60% POLIÉSTER, DUPLO, PEÇA 25M, LARG 20MM.	3,90	156,00
15.	80	PEÇA	RENDA PASSA FITA, LAG. 2CM 13,70M, 90 % POLIÉSTER 10% ALGODÃO	25,30	2.024,00
16.	30	UND	AGULHA PARA CROCHÊ BARBANTE, 3MM	4,50	135,00
17.	30	UND	AGULHA PARA LINHA BRILHANTE, 1,75MM	4,50	135,00
18.	30	PCT	AGULHAS PARA BORDADO DE AÇO NIQUELADO Nº	7,50	225,00

171.702.883002-171

REGISTRO DE CONFESIONES
FELIPE TORO

Las Confesiones 171 - Llamado Nov. 171
171 - 171 - 171 - 171

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDARua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

			03,16,22,24,26 PCT/ 10 UNID		
19.	02	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA (CABO FINO). NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades	15.00	30.00
20.	05	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK. NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades	14.00	70.00
21.	90	MTS	TECIDO OXFORD, COR BRANCA, 100% POLIESTER, LARG.1,45CM	10.00	900.00
22.	100	MTS	TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, GRAMATURA 121,69g/m, FARDO COM 50M, DUPLO.	10.50	1.050.00
23.	80	MTS	TECIDO PARA BORDADO VAGONITE, ETAMINI, 100% ALGODÃO, C/ 1,40 LARGURA	24.00	1.920.00
24.	20	MTS	TECIDO PARA PINTURA, ALGODÃO CRU	19.00	380.00
25.	50	UND	AGULHA DE COSTURAR A MÃO NUMERO 26 COM PONTA, NIQUELADA	1.00	50.00
26.	50	UND	AGULHA DE BORDAR A MÃO NÚMERO NUMERO 22 SEM PONTA NIQUELADA	1.20	60.00
27.	100	UND	Botão Imantado Cor Ouro Velho 14mm C/20 Fechos	1.80	180.00
28.	10	MTS	Tecido RIBANA VERMELHA <ul style="list-style-type: none"> • COMPOSIÇÃO: : 67% POLIESTER 33%ALGODÃO • GRAMATURA APROXIMADAMENTE: 140 A 160 GRS • RENDIMENTO APROXIMADAMENTE: 5,10 MTS/KG • LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 A 130 MTS 	24.50	245.00
29.	100	UND	LINHAS NAS CORES VERDE , VERMELHO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, MARROM, AZUL LINHA PARA COSTURA 1500 JARDAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER O CONE POSSUI 1.371M LINHA 120 COM 1500 JDS (29 TEX) LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES.	5.20	520.00
30.	80	MTS	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK, ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS. LARGURA: 1,50M COMPRA MÍNIMA: 50 CENTÍMETROS COMPOSIÇÃO: TRICOLINE 100% ALGODÃO ORIGEM: NACIONAL ESTAMPAS FLORAIS, FIGURAS natalinas E E POÁ DIVERSOS 20 mts de cada	24.90	1.992.00
31.	1	UND	LASTEX CRU 2600 500M CARACTERÍSTICAS CONTÉM 1 UNIDADE 260 TEX COMPRIMENTO: 500MTS COMPOSIÇÃO: 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER PRODUTO DE ALTÍSSIMA	18.50	18.50

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

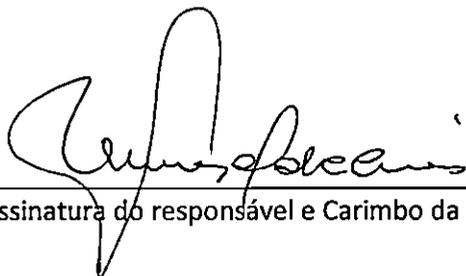
PHYSICS
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

			QUALIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONFECÇÃO. TAMBÉM PODE SE UTILIZADO POR CABELEREIROS, EM APLIQUES.		
32.	100	MTS	MALHA PV ANTI PILING NA COR VERMELHA Poliviscose Liso 67%Poliester 33%Viscose Largura 1.81 Mts Gramatura 160 M ² Rendimento 3,30 Mts/Kg	18.50	1.850.00
33.	3	MTS	TECIDO EM JUTA/ ROLO NATURAL TECIDO 1.00 LARGURA	15.00	45.00
34.	30	ROLO	VIÉS COLORIDO e estampado, xadrez e floral. 35mm rolo com 50 mts.	15.00	450.00
35.	120	UND	BOTÃO REVESTIDO EM TECIDO KIT COM 40 BOTÕES SORTIDOS NUMERO 14 E NUMERO18 ENCAPADOS COM TECIDO DE QUALIDADE (NACIONAIS E IMPORTADOS), ESTAMPAS POÁ , E LISA.	1.00	120.00

TOTAL \$ 23.442,50

Pato Bragado – PR, em 10/04/2017.



Assinatura do responsável e Carimbo da Empresa

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milênio
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

101-1010886-887-101

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the County of _____, California, this _____ day of _____, 2000.

COTAÇÃO DE VALORES P/ LICITAÇÃO

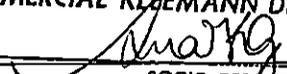
ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	60	UNID	BARBANTE Nº 6 NAS CORES: CRU, COLORIDO E MESCLADO DE 690 METROS . <i>757 metros</i>	13,00	780,00
2.	80	UNID	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERZERIZADA 1000 METROS CORES DIVERSAS	13,00	1.040,00
3.	20	UNID	JOGOS DE TOALHAS DE BOA QUALIDADE contendo uma toalha de Banho 100% Algodão , Toalha confeccionada em 100% algodão, proporcionando melhor absorção e toque suave para sua pele, acabamento extremamente delicado além de lindas, elas também podem ser utilizadas para bordar e pintar. Contém: 1 Peça Tamanho: 70cm x 1,40m Composição: 100% Algodão E de rosto medindo : <i>falta medida</i>	45,00	900,00
4.	100	MTS	TECIDO PARA PANO DE PRATO LARGURA 0,70 CM	6,00	600,00
5.	60	PEÇAS	RENDA BRODERI ESTREITA, LARG. 5CM COM 13.71M EM CADA	14,00	840,00
6.	60	PEÇAS	RENDA BRODERI LARGA, LARG 7CM COM 13,71CM EM CADA	22,00	1.320,00
7.	100	MTS	TECIDO FELPUDO PARA TOALHA DE BANHO LARG. 1.40 CM GRAMATURA 540G POR METRO LINEAR, FIO 100% ALGODÃO, 386G/M ² NAS CORES BRANCA, AZUL E VERDE.	35,00	3.500,00
8.	50	UNID	LINHA DE COSTURA PARA RETA INDUSTRIAL, 2000 JARDAS, VERMELHA E BRANCA	5,00	250,00
9.	1000	MTS	FITA DE CETIM (MIMOSA) COM 8,5mm DE LARG. CORES VARIADAS <i>87 mm</i>	0,30	300,00
10.	40	UNID	LINHA DE COSTURA PARA OVERLOK, 100% POLIÉSTER, FIO LUBRIFICADO, 2000 JARDAS	4,00	160,00
11.	400	MTS	FITA DE CETIM COM 22 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS	1,50	600,00
12.	20	UNID	LINHA BRILHANTE COLORIDA 500 METROS 100% POLIPROPILENO. 10 BRANCOS E 10 COLORIDOS.	7,00	140,00
13.	30	MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA LARGURA 1.50 COM 100% POLIÉSTER ESTAMPADA.	15,00	450,00
14.	40	MTS	FECHO DE CONTATO (ZÍPER VELCRO) COMPOSIÇÃO 40% POLIAMIDA 60% POLIÉSTER, DUPLO, PEÇA 25M, LARG 20MM.	3,00	120,00
15.	80	PEÇA	RENDA PASSA FITA, LAG. 2CM 13,70M, 90 % POLIÉSTER 10% ALGODÃO	22,00	1.760,00
16.	30	UND	AGULHA PARA CROCHÊ BARBANTE, 3MM	5,00	150,00
17.	30	UND	AGULHA para crochê PARA LINHA BRILHANTE, 1.75MM	3,50	105,00
18.	30	PCT	AGULHAS PARA BORDADO DE AÇO NIQUELADO Nº	15,00	450,00

			03,16,22,24,26 PCT/ 10 UNID		
19.	02	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA (CABO FINO). NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades	10,00	20,00
20.	05	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK. NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades	20,00	100,00
21.	90	MTS	TECIDO OXFORD, COR BRANCA, 100% POLIESTER, LARG.1,45CM	13,00	1.170,00
22.	100	MTS	TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, GRAMATURA 121,69g/m, FARDO COM 50M, DUPLO.	8,00	800,00
23.	80	MTS	TECIDO PARA BORDADO VAGONITE,ETAMINI, 100% ALGODÃO, C/ 1,40 LARGURA	25,00	2.000,00
24.	20	MTS	TECIDO PARA PINTURA, ALGODÃO CRU	6,00	120,00
25.	50	UND	AGULHA DE COSTURAR A MÃO NUMERO 26 COM PONTA, NIQUELADA	1,00	50,00
26.	50	UND	AGULHA DE BORDAR A MÃO NÚMERO NUMERO 22 SEM PONTA NIQUELADA	1,50	75,00
27.	100	UND	Botão Imantado Cor Ouro Velho 14mm C/20 Fechos		
28.	10	MTS	Tecido RIBANA VERMELHA <ul style="list-style-type: none"> • COMPOSIÇÃO: : 67% POLIESTER 33%ALGODÃO • GRAMATURA APROXIMADAMENTE: 140 A 160 GRS • RENDIMENTO APROXIMADAMENTE: 5,10 MTS/KG • LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 A 130 MTS 		
29.	100	UND	LINHAS NAS CORES VERDE , VERMELHO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, MARROM, AZUL LINHA PARA COSTURA 1500 JARDAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER O CONE POSSUI 1.371M LINHA 120 COM 1500 JDS (29 TEX) LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES.		
30.	80	MTS	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK, ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS. LARGURA: 1,50M COMPRA MÍNIMA: 50 CENTÍMETROS COMPOSIÇÃO: TRICOLINE 100% ALGODÃO ORIGEM: NACIONAL ESTAMPAS FLORAIS, FIGURAS natalinas E E POÁ DIVERSOS 20 mts de cada		
31.	1	UND	LASTEX CRU 2600 500M CARACTERÍSTICAS CONTÉM 1 UNIDADE 260 TEX COMPRIMENTO: 500MTS COMPOSIÇÃO: 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER PRODUTO DE ALTÍSSIMA		

			QUALIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONFECÇÃO. TAMBÉM PODE SE UTILIZADO POR CABELEREIROS, EM APLIQUES.		
32.	100	MTS	MALHA PV ANTI PILING NA COR VERMELHA Poliviscose Liso 67%Poliester 33%Viscose Largura 1.81 Mts Gramatura 160 M ² Rendimento 3,30 Mts/Kg		
33.	3	MTS	TECIDO EM JUTA/ ROLO NATURAL TECIDO 1.00 LARGURA	12,00	36,00
34.	30	ROLO	VIÉS COLORIDO e estampado, xadrez e floral. 35mm rolo com 50 mts.	50,00	1.500,00
35.	120	UND	BOTÃO REVESTIDO EM TECIDO KIT COM 40 BOTÕES SORTIDOS NUMERO 14 E NUMERO18 ENCAPADOS COM TECIDO DE QUALIDADE (NACIONAIS E IMPORTADOS), ESTAMPAS POÁ, E LISA.		

Pato Bragado – PR, em 06.04/2017.

COMERCIAL KLEEMANN DE TECIDOS LTDA


Assinatura do responsável e Carimbo da Empresa

COTAÇÃO DE VALORES P/ LICITAÇÃO

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO MERCADORIAS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	10	UNID	CAIXA DE MADEIRA EM MDF – PORTA CONTROLE COM 3 DIVISÓRIAS 15X10 CM.	12,90	129,00
2.	10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	17,20	172,00
3.	10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	15,20	152,00
4.	10	UNID	CAIXA MDF – 20X20 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	24,70	247,00
5.	10	UNID	CAIXA MDF – 12X12 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	7,90	79,00
6.	10	UNID	CAIXA MDF PORTA JÓIAS COM 8 DIVISÓRIAS INTERNAS C/ TAMPA MEDINDO 15X25 E 4 CM DE PROFUNDIDADE.	—	—
7.	20	TUBO	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE ACRILEX TUBO COM 500ML	59,90	1198,00
8.	5		05 MULTICOLAGE COLA GEL PARA DECOUPAGE ACRILEX	57,00	285,00
9.	30	UNID	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE PACOTE COM 20 UNIDADES MEDINDO 330MM X 330MM	29,80	894,00
10.	10	UNID	FOLHA DE PAPEL DECOUPAGE 49X34 CM VARIAS ESTAMPAS	9,90	99,00
11.	5	UNID	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS		
12.	10	UNID	TINTA DIMENSIONAL METALIC VÁRIAS CORES 35ML	6,90	69,00
13.	5	UNID	COLA PERMANENTE 350 GR 250g	24,80	124,00
14.	5	UNID	TINTA XADREZ P/TINGIMENTO DE TÊCIDOS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM		
15.	10	UNID	LIXA DE FOGÃO+FINA		
16.	2	PC	PAPEL CREPÃO CORES VARIADAS C130	10,00	20,00
17.	50	CX	LÁPIS DE COR FABER CASTEL 48	69,90	3495,00
18.	5	TUBO	TERMOLINA LEITOSA P/ ARTESANATO TUBO COM 100 ML	9,95	49,75
19.	5	UN	LIXEIRAS PRA SALA DE AULA	29,90	149,50
20.	30	UN	SPRAY PARA COLORIR VISUAL, CABELO.	13,80	414,00
21.	4	UN	PORTA CARDÁPIO	10,80	43,20
22.	1	UN	PORTA RECADOS	25,00	25,00

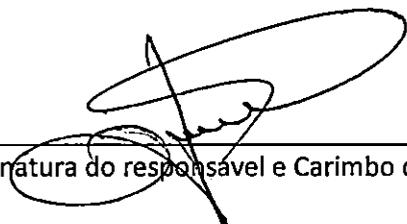
23.	30	UNIDADES	PIGMENTO CORANTE LIQUIDO COM ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE ÁGUA (XADREZ) TUBO COM 50 MG CORES : AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM 05 TUBOS DE CADA COR .		
24.	10	UNIDADES	GOMA LACA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE TUBO COM 100 ML	1150	1150,00
25.	10	UNIDADES	PINCEL TAMANHO GRANDE 2 ½ TIPO TRINCHA		
26.	100	UNIDADES	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM CARACTERÍSTICAS MODELO / TIPO GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: PAPEL MEDIDAS (AXLXP): 33X33CM TÉCNICA DECOUPAGE QUANTIDADE DE PEÇAS:2 MOTIVOS FLORAIS, ANIMAIS, E INFANTIS DIVERSOS.	149	149,00
27.	14	PACOTES	MIÇANGAS Bolas pérolas abs 08mm Qualidade ABS (Não descasca) 01-Vermelho; 02- Prata; 03- Rosa; 04- Creme; 05- Rosa Pink; 06- Amarelo Claro; 07- Branca; 08- Caramelo; 09- Azul Bic; 10- Ouro; 11- Azul Claro; 12- Salmom; 13- Verde; 14- Preto. Pacote com 250 unidades. 1 DE CADA	1730	172,20
28.	200	unidades	FECHOS PARA PULSEIRA 11mm	1,00	200,00
29.	300	unidades	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE	0,20	60,00
30.	1.500	UND	PALITO DE ESPETINHO EM MADEIRA	0,10	150,00
31.	1000	UND	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, PONTA QUADRADA	0,07	70,00
32.	10	ROLOS	LINHA DE PESCA N 0.40 COM 100 MTS CADA	6,20	62,00
33.	10	UNIDADES	SPRAY DOURADO E PRATA , embalagem com 400 ml/250 gr para uso geral. 350ml	3580	358,00
34.	01	unidade	TESOURA GRANDE PARA TECIDO Tesoura Alfaiate - 1 unidade Tesoura Forjada Alfaiate, Acabamento simplificado, Niquelada, Fio liso, Cabo pintado Indicado para Costura Profissional e Alfaiataria.		

			Tamanho: 25 cm 1 Unidade. Fabricante: Mundial S/A.		
35.	20	UNIDADES	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 30 CM	199,45 5,40	199,45 108,00
36.	20	unidades	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ARTESANATO MARCA CONDOR 8MM E 10MM		
37.	700	unidades	Tintas para tecido 37ml cores em anexo	3,70	2590,00

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	50	Acrilex para tecido 37ml(1,25 fl.oz)Branco		
2.	20	Preto		
3.	20	Sépia		
4.	20	Vermelho vivo		
5.	20	Vermelho Tomate		
6.	20	Vermelho Escarlate		
7.	20	Vermelho Natal		
8.	20	Vermelho púrpura		
9.	20	Vermelho fogo		
10.	10	Vermelho vinho		
11.	30	Amarelo limão		
12.	20	Amarelo pele		
13.	30	Amarelo ouro		
14.	10	Amarrelo ocre		
15.	15	Amarelo siena natural		
16.	15	Azul marinho		
17.	15	Azul Cobalto		
18.	10	Azul Caribe		
19.	15	Azul turquesa		
20.	10	Azul ultramar		
21.	15	Azul claro (cor do céu)		
22.	10	Azul celeste		
23.	15	Rosa chá		
24.	20	Rosa escuro		
25.	10	Rosa bebe		
26.	10	Rosa chiclete		
27.	20	Verde pinheiro		
28.	30	Verde oliva		
29.	30	Verde musgo		
30.	10	Verde bandeira		
31.	15	Verde folha		
32.	10	Verde abacate		
33.	15	Pink		
34.	15	Violeta cobalto		
35.	15	Magenta		
36.	15	Cenoura		

37.	10	Marfim		
38.	05	Terra queimada		
39.	10	Berinjela		
40.	05	Salmão		
41.	05	Cerâmica		
42.	10	Cinza lunar		
43.	10	Cinza chumbo		

Pato Bragado – PR, em 10/01/2017.



Assinatura do responsável e Carimbo da Empresa

00.289.453/0001-80

**LIVRARIA E PAPELARIA
SCARAVONATTI LTDA - ME**

Rua Guaratuba, 1008 Sala Centro
85.948-000 Pato Bragado Paraná

100-2013-001

LIBRARY & PAPERS
CALIFORNIA STATE ARCHIVES

100-2013-001

COTAÇÃO DE VALORES P/ LICITAÇÃO

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO MERCADORIAS	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.	10	UNID	CAIXA DE MADEIRA EM MDF – PORTA CONTROLE COM 3 DIVISÓRIAS 15X10 CM.	10,00	100,00
2.	10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	15,00	150,00
3.	10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	10,00	100,00
4.	10	UNID	CAIXA MDF – 20X20 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	17,00	170,00
5.	10	UNID	CAIXA MDF – 12X12 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	7,00	70,00
6.	10	UNID	CAIXA MDF PORTA JÓIAS COM 8 DIVISÓRIAS INTERNAS C/ TAMPA MEDINDO 15X25 E 4 CM DE PROFUNDIDADE.	22,00	220,00
7.	20	TUBO	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE ACRILEX TUBO COM 500ML	50,00	1.000,00
8.	5		05 MULTICOLAGE COLA GEL PARA DECOUPAGE ACRILEX	7,00	35,00
9.	30	UNID	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE PACOTE COM 20 UNIDADES MEDINDO 330MM X 330MM	1,75 1,15	35,00
10.	10	UNID	FOLHA DE PAPEL DECOUPAGE 49X34 CM VARIAS ESTAMPAS	10,00	100,00
11.	5	UNID	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS	120,00	600,00 <i>cont</i>
12.	10	UNID	TINTA DIMENSIONAL METALIC VÁRIAS CORES 35ML	5,00	50,00
13.	5	UNID	COLA PERMANENTE 350 GR	30,00	150,00
14.	5	UNID	TINTA XADREZ P/TINGIMENTO DE TECIDOS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM	6,00	30,00
15.	10	UNID	LIXA DE FOGÃO+FINA	2,00	20,00
16.	2	PC	PAPEL CREPÃO CORES VARIADAS	12,00	24,00
17.	50	CX	LÁPIS DE COR FABER CASTEL 48	90,00	4.500,00
18.	5	TUBO	TERMOLINA LEITOSA P/ ARTESANATO TUBO COM 100 ML	9,00	45,00
19.	5	UN	LIXEIRAS PRA SALA DE AULA	48,00	240,00
20.	30	UN	SPRAY PARA COLORIR VISUAL, CABELO.	14,00	420,00
21.	4	UN	PORTA CARDÁPIO	15,00	60,00
22.	1	UN	PORTA RECADOS	30,00	30,00

23.	30	UNIDADES	PIGMENTO CORANTE LIQUIDO COM ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE ÁGUA (XADREZ) TUBO COM 50 MG CORES : AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM 05 TUBOS DE CADA COR .	6,00	180,00
24.	10	UNIDADES	GOMA LACA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE TUBO COM 100 ML	20,00	100,00
25.	10	UNIDADES	PINCEL TAMANHO GRANDE 2 ½ TIPO TRINCHA	25,00	250,00
26.	100	UNIDADES	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM CARACTERÍSTICAS MODELO / TIPO GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: PAPEL MEDIDAS (AXLXP): 33X33CM TÉCNICA DECOUPAGE QUANTIDADE DE PEÇAS:2 MOTIVOS FLORAIS, ANIMAIS, E INFANTIS DIVERSOS.	3,00	300,00
27.	14	PACOTES	MIÇANGAS Bolas pérolas abs 08mm Qualidade ABS (Não descasca) 01-Vermelho; 02- Prata; 03- Rosa; 04- Creme; 05- Rosa Pink; 06- Amarelo Claro; 07- Branca; 08- Caramelo; 09- Azul Bic; 10- Ouro; 11- Azul Claro; 12- Salmom; 13- Verde; 14- Preto. Pacote com 250 unidades. 1 DE CADA	—	—
28.	200	unidades	FECHOS PARA PULSEIRA	—	—
29.	300	unidades	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE	—	—
30.	1.500	UND	PALITO DE ESPETINHO EM MADEIRA	0,15	225,00
31.	1000	UND	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, PONTA QUADRADA	0,10 0,10	100,00
32.	10	ROLOS	LINHA DE PESCA N 0.40 COM 100 MTS CADA	—	—
33.	10	UNIDADES	SPRAY DOURADO E PRATA , embalagem com 400 ml/250 gr para uso geral.	30,00	300,00
34.	01	unidade	TESOURA GRANDE PARA TECIDO Tesoura Alfaiate - 1 unidade Tesoura Forjada Alfaiate, Acabamento simplificado, Niquelada, Fio liso, Cabo pintado Indicado para Costura Profissional e Alfaiataria.	110,00	110,00

			Tamanho: 25 cm 1 Unidade. Fabricante: Mundial S/A.		
35.	20	UNIDADES	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 30 CM	10,00	200,00
36.	20	unidades	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ARTESANATO MARCA CONDOR 8MM E 10MM	5,00	100,00
37.	700	unidades	Tintas para tecido 37ml cores em anexo	4,00	2.800,00

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	50	Acrilex para tecido 37ml(1,25 fl.oz)Branco	4,00	200,00
2.	20	Preto	4,00	80,00
3.	20	Sépia	4,00	80,00
4.	20	Vermelho vivo	4,00	80,00
5.	20	Vermelho Tomate	4,00	80,00
6.	20	Vermelho Escarlate	4,00	80,00
7.	20	Vermelho Natal	4,00	80,00
8.	20	Vermelho púrpura	4,00	80,00
9.	20	Vermelho fogo	4,00	80,00
10.	10	Vermelho vinho	4,00	40,00
11.	30	Amarelo limão	4,00	120,00
12.	20	Amarelo pele	4,00	80,00
13.	30	Amarelo ouro	4,00	120,00
14.	10	Amarrelo ocre	4,00	40,00
15.	15	Amarelo siena natural	4,00	60,00
16.	15	Azul marinho	4,00	60,00
17.	15	Azul Cobalto	4,00	60,00
18.	10	Azul Caribe	4,00	40,00
19.	15	Azul turquesa	4,00	60,00
20.	10	Azul ultramar	4,00	40,00
21.	15	Azul claro (cor do céu)	4,00	60,00
22.	10	Azul celeste	4,00	40,00
23.	15	Rosa chá	4,00	60,00
24.	20	Rosa escuro	4,00	80,00
25.	10	Rosa bebe	4,00	40,00
26.	10	Rosa chiclete	4,00	40,00
27.	20	Verde pinheiro	4,00	80,00
28.	30	Verde oliva	4,00	120,00
29.	30	Verde musgo	4,00	120,00
30.	10	Verde bandeira	4,00	40,00
31.	15	Verde folha	4,00	60,00
32.	10	Verde abacate	4,00	40,00
33.	15	Pink	4,00	60,00
34.	15	Violeta cobalto	4,00	60,00
35.	15	Magenta	4,00	60,00
36.	15	Cenoura	4,00	60,00

37.	10	Marfim	4,00	40,00
38.	05	Terra queimada	4,00	20,00
39.	10	Berinjela	4,00	40,00
40.	05	Salmão	4,00	20,00
41.	05	Cerâmica	4,00	20,00
42.	10	Cinza lunar	4,00	40,00
43.	10	Cinza chumbo	4,00	40,00

Pato Bragado - PR, em 10/04/2017.

Sidônio S. Wendland

Assinatura do responsável e Carimbo da Empresa

07.282.725/0001-69

RAMBO E TUSSET LTDA - ME

Av. Continental, 920 - Centro
83948-000 - Pato Bragado - Paraná

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
08	Assistência Social			
08241	Assistência ao Idoso			
082411500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824115002.055000	Programa de Apoio a Pessoa de Terceira Idade			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
5073	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
5091	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
5094	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
5101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
082431500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824315006.005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	934 Bloco de Financiamento da Proteção Básic		
5107	500,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	934 Bloco de Financiamento da Proteção Básic		
5117	100,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5120	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	764 BL PSB FNAS		
5978	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934 Bloco de Financiamento da Proteção Básic		
5136	466,86	0,00	0,00	466,86
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
5152	10.127,68	0,00	0,00	10.127,68
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	764 BL PSB FNAS		
5979	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	934 Bloco de Financiamento da Proteção Básic		
5159	9.690,03	0,00	0,00	9.690,03
08244	Assistência Comunitária			
082441500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824415002.056000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5166	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
5175	73.300,00	0,00	0,00	73.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
5178	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
5182	29.504,00	0,00	0,00	29.504,00
0824415002.057000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5184	14.161,66	0,00	0,00	14.161,66
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	934 Bloco de Financiamento da Proteção Básic		
5194	31.720,38	0,00	0,00	31.720,38
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5204	10.226,86	0,00	0,00	10.226,86
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
5207	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934 Bloco de Financiamento da Proteção Básic		
5219	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Antes
de
emitir

10.127,68

9.690,03

5230

Antes
de
emitir



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito do Município

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de materiais (tecidos e aviamentos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.23 – 5147 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

3.3.90.30.16 – 5142 – Material de Expediente – Fonte 934

0824415002.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.30.23 – 5230 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

3.3.90.30.16 – 5225 – Material de Expediente – Fonte 934

Cordialmente,


DJONI ALEANDER ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 066/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e material de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos junto ao CRAS e Projeto Piá do Município, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

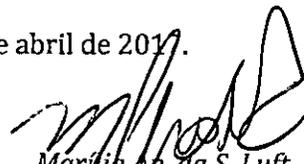
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido com base em três orçamentos, sendo que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços estabelecidos estão ou não dentro do praticado em mercado cabendo tal atribuição ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Verifico que na Minuta do Edital e do contrato optou-se pelo regime de compra "menor preço por lote" sem justificativa para tal opção. Entendo que tal opção sem justificativa fere os princípios da economicidade e da ampla concorrência, portanto, entendo que ou deve-se apresentar justificativa/motivação de tal opção ou alterar o procedimento licitatório para menor preço por item visando, assim a ampla concorrência no certame.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 24 de abril de 2017.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 25 de abril de 2017.

JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÃO DOS ITENS POR LOTE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017**

AO SENHOR
AGEU FIDLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Com base no disposto no PARECER JURÍDICO emitido em 24/04/2017, pela Procuradora Marília Ap. da Silva Luft, JUSTIFICAMOS a opção de concentrar os itens relacionados no Termo de Referência do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 066/2017, conforme segue:

- Visando facilitar o controle de retirada das mercadorias, com número reduzido de contratos, concentramos itens de características semelhantes, em Lotes Distintos;
- Os fornecedores poderão dar maior desconto, considerando a possível entrega de vários itens (concentrados em Lotes) ao invés de se lograrem vencedores de apenas um ou poucos itens, com geração de contratos de valores irrisórios, fator que gera descompromisso por parte dos Licitantes, com base na experiência de processos anteriores;
- Entendemos ainda que a divisão do objeto, conforme consta, não causa prejuízo para o conjunto ou complexo licitado.


Marli Kreuz Wollmann

Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 24 de abril de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de materiais (tecidos e aviamentos) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 066/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 15/05/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 066/2017, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h10min, do dia 15/05/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, conforme especificado no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **15 de maio de 2017, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 066/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 066/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global para o item em que estiver participando, bem como o valor global do Lote e valor global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), com identificação da **marca do produto**, no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega e instalação do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

e) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo.

f) Constar o prazo de entrega do objeto, em local indicado pelo órgão solicitante.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 39.468,45 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). O Teto Máximo de cada lote, bem como o valor de Cada Item, está descrito no Termo de referência deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após a solicitação, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.23 – 5147 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.16 – 5142 – Material de Expediente – Fonte 934

0824415002.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

3.3.90.30.23 – 5230 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

3.3.90.30.16 – 5225 – Material de Expediente – Fonte 934

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30minh às 11h30minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá

prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado de original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço Global Por Item.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017

Do Objeto:

Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, que atendam as seguintes características mínimas:

LOTE 01 – TECIDOS E AVIAMENTOS – TETO MÁXIMO R\$ 23.613,65

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT.
1	60	UNID	BARBANTE Nº 6 NAS CORES: CRU, COLORIDO E MESCLADO DE 690 METROS.	R\$ 15,25
2	80	UNID	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERZERIZADA 1000 METROS CORES DIVERSAS	R\$ 12,65
3	20	UNID	JOGOS DE TOALHAS DE BOA QUALIDADE CONTENDO UMA TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, TOALHA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO MELHOR ABSORÇÃO E TOQUE SUAVE PARA SUA PELE, ACABAMENTO EXTREMAMENTE DELICADO ALÉM DE LINDAS, ELAS TAMBÉM PODEM SER UTILIZADAS PARA BORDAR E PINTAR. CONTÉM: 1 PEÇA TAMANHO: 70CM X 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO E DE ROSTO MEDINDO :	R\$ 35,40
4	100	MTS	TECIDO PARA PANO DE PRATO LARGURA 0,70 CM	R\$ 8,30
5	60	PEÇAS	RENDA BRODERI ESTREITA, LARG. 5CM COM 13,71M EM CADA	R\$ 20,95
6	60	PEÇAS	RENDA BRODERI LARGA, LARG 7CM COM 13,71CM EM CADA	R\$ 31,70
7	100	MTS	TECIDO FELPUDO PARA TOALHA DE BANHO LARG. 1.40 CM GRAMATURA 540G POR METRO LINEAR, FIO 100% ALGODÃO, 386G/M ² NAS CORES BRANCA, AZUL E VERDE.	R\$ 19,90
8	50	UNID	LINHA DE COSTURA PARA RETA INDUSTRIAL, 2000 JARDAS, VERMELHA E BRANCA	R\$ 5,18
9	1000	MTS	FITA DE CETIM (MIMOSA) COM 0,5MM DE LARG. CORES VARIADAS	R\$ 0,36
10	40	UNID	LINHA DE COSTURA PARA OVERLOK, 100% POLIÉSTER, FIO LUBRIFICADO, 2000 JARDAS	R\$ 5,13
11	400	MTS	FITA DE CETIM COM 22 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS	R\$ 0,58
12	20	UNID	LINHA BRILHANTE COLORIDA 500 METROS 100% POLIPROPILENO. 10 BRANCOS E 10 COLORIDOS.	R\$ 7,85
13	30	MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA LARGURA 1.50 COM 100% POLIÉSTER ESTAMPADA.	R\$ 20,70
14	40	MTS	FECHO DE CONTATO (ZÍPER VELCRO) COMPOSIÇÃO 40% POLIAMIDA 60% POLIÉSTER, DUPLO, PEÇA 25M, LARG 20MM.	R\$ 4,65
15	80	PEÇA	RENDA PASSA FITA, LARG. 2CM 13,70M, 90 % POLIÉSTER 10% ALGODÃO	R\$ 28,13
16	30	UND	AGULHA PARA CROCHÊ BARBANTE, 3MM	R\$ 4,23
17	30	UND	AGULHA PARA LINHA BRILHANTE, 1,75MM	R\$ 12,98
18	30	PCT	AGULHAS PARA BORDADO DE AÇO NIQUELADO Nº 03,16,22,24,26 PCT/ 10 UNID	R\$ 7,85
19	2	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA (CABO FINO).	R\$ 15,10



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 PACOTE C/10 UNIDADES	
20	5	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK. NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 PACOTE C/10 UNIDADES	R\$ 15,75
21	90	MTS	TECIDO OXFORD, COR BRANCA, 100% POLIESTER, LARG.1,45CM	R\$ 10,10
22	100	MTS	TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, GRAMATURA 121,69G/M, FARDO COM 50M, DUPLA.	R\$ 10,48
23	80	MTS	TECIDO PARA BORDADO VAGONITE, ETAMINI, 100% ALGODÃO, C/ 1,40 LARGURA	R\$ 24,48
24	20	MTS	TECIDO PARA PINTURA, ALGODÃO CRU	R\$ 21,05
25	50	UND	AGULHA DE COSTURAR A MÃO NUMERO 26 COM PONTA, NIQUELADA	R\$ 1,20
26	50	UND	AGULHA DE BORDAR A MÃO NÚMERO NUMERO 22 SEM PONTA NIQUELADA	R\$ 1,33
27	100	UND	BOTÃO IMANTADO COR OURO VELHO 14MM C/20 FECHOS	R\$ 1,45
28	10	MTS	TECIDO RIBANA VERMELHA . COMPOSIÇÃO: : 67% POLIESTER 33%ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADAMENTE: 140 A 160 GRS . RENDIMENTO APROXIMADAMENTE: 5,10 MTS/KG . LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 A 130 MTS	R\$ 24,70
29	100	UND	LINHAS NAS CORES VERDE , VERMELHO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, MARROM, AZUL. LINHA PARA COSTURA 1500 JARDAS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. O CONE POSSUI 1.371M. LINHA 120 COM 1500 JDS (29 TEX). LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES.	R\$ 5,18
30	80	MTS	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK, ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS.. LARGURA: 1,50M. COMPRA MÍNIMA: 50 CENTÍMETROS.COMPOSIÇÃO: TRICOLINE 100% ALGODÃO. ORIGEM: NACIONAL. ESTAMPAS FLORAIS, FIGURAS NATALINAS E POÁ DIVERSOS. 20 MTS DE CADA .	R\$ 24,85
31	1	UND	LASTEX CRU 2600 500M. CARACTERÍSTICAS CONTÉM 1 UNIDADE 260 TEX COMPRIMENTO: 500MTS COMPOSIÇÃO: 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONFECÇÃO. TAMBÉM PODE SE UTILIZADO POR CABELEREIROS, EM APLIQUES.	R\$ 23,20
32	100	MTS	MALHA PV ANTI PILING NA COR VERMELHA . POLIVISCOSE LISO. 67%POLIESTER 33%VISCOSE; LARGURA 1.81 MTS; GRAMATURA 160 M ² ; RENDIMENTO 3,30 MTS/KG	R\$ 18,55
33	3	MTS	TECIDO EM JUTA/ ROLO NATURAL TECIDO 1.00 LARGURA	R\$ 15,25
34	30	ROLO	VIÉS COLORIDO E ESTAMPADO, XADREZ E FLORAL.'35MM ROLO COM 50 MTS.	R\$ 15,98
35	120	UND	BOTÃO REVESTIDO EM TECIDO KIT COM 40 BOTÕES SORTIDOS NUMERO 14 E NUMERO18 ENCAPADOS COM TECIDO DE QUALIDADE (NACIONAIS E IMPORTADOS), ESTAMPAS POÁ , E LISA.	R\$ 0,95



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 02 - MATERIAL DIVERSO – TETO MAXIMO R\$ 15.854,80

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT.
1.	10	UNID	CAIXA DE MADEIRA EM MDF – PORTA CONTROLE COM 3 DIVISÓRIAS 15X10 CM.	R\$ 11,45
2.	10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	R\$ 16,10
3.	10	UNID	CAIXA MDF – 15X15 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	R\$ 12,60
4.	10	UNID	CAIXA MDF – 20X20 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	R\$ 20,85
5.	10	UNID	CAIXA MDF – 12X12 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	R\$ 7,45
6.	10	UNID	CAIXA MDF PORTA JÓIAS COM 8 DIVISÓRIAS INTERNAS C/ TAMPA MEDINDO 15X25 E 4 CM DE PROFUNDIDADE.	R\$ 22,00
7.	20	TUBO	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE ACRILEX TUBO COM 500ML	R\$ 54,95
8.	5	UNID.	MULTICOLAGE COLA GEL PARA DECOUPAGE ACRILEX	R\$ 32,00
9.	30	UNID	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE PACOTE COM 20 UNIDADES MEDINDO 330MM X 330MM	R\$ 15,78
10.	10	UNID	FOLHA DE PAPEL DECOUPAGE 49X34 CM VARIAS ESTAMPAS	R\$ 9,95
11.	5	UNID	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS	R\$ 120,00
12.	10	UNID	TINTA DIMENSIONAL METALIC VÁRIAS CORES 35ML	R\$ 5,95
13.	5	UNID	COLA PERMANENTE 350 GR	R\$ 27,40
14.	5	UNID	TINTA XADREZ P/TINGIMENTO DE TECIDOS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM	R\$ 6,00
15.	10	UNID	LIXA DE FOGÃO+FINA	R\$ 2,00
16.	2	PC	PAPEL CREPÃO CORES VARIADAS	R\$ 11,00
17.	50	CX	LÁPIS DE COR FABER CASTEL 48	R\$ 79,95
18.	5	TUBO	TERMOLINA LEITOSA P/ ARTESANATO TUBO COM 100 ML	R\$ 9,48
19.	5	UN	LIXEIRAS PRA SALA DE AULA	R\$ 38,95
20.	30	UN	SPRAY PARA COLORIR VISUAL,CABELO.	R\$ 13,90
21.	4	UN	PORTA CARDÁPIO	R\$ 12,90
22.	1	UN	PORTA RECADOS	R\$ 27,50
23.	30	UNIDADES	PIGMENTO CORANTE LIQUIDO COM ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE ÁGUA (XADREZ) TUBO COM 50 MG CORES : AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM 05 TUBOS DE CADA COR	R\$ 6,00
24.	10	UNIDADES	GOMA LACA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE TUBO COM 100 ML	R\$ 10,75
25.	10	UNIDADES	PINCEL TAMANHO GRANDE 2 ½ TIPO TRINCHA	R\$ 25,00
26.	100	UNIDADES	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM CARACTERÍSTICAS MODELO / TIPO GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: PAPEL MEDIDAS (AXLXP): 33X33CM TÉCNICA DECOUPAGE QUANTIDADE DE PEÇAS:2 MOTIVOS FLORAIS, ANIMAIS, E INFANTIS DIVERSOS.	R\$ 2,25
27.	14	PACOTE	MIÇANGAS BOLAS PÉROLAS ABS 08MM; QUALIDADE ABS (NÃO DESCASCA); 01-VERMELHO; 02- PRATA; 03- ROSA; 04- CREME; 05- ROSA PINK; 06- AMARELO CLARO; 07- BRANCA; 08- CARAMELO; 09- AZUL BIC; 10- OURO; 11- AZUL CLARO; 12- SALMOM; 13- VERDE;14- PRETO.PACOTE COM 250 UNIDADES. 1 DE CADA	R\$ 6,15
28.	200	UNIDADES	FECHOS PARA PULSEIRA	R\$ 0,50
29.	300	UNIDADES	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE	R\$ 0,10
30.	1.500	UND	PALITO DE ESPETINHO EM MADEIRA	R\$ 0,13



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

31.	1000	UND	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, PONTA QUADRADA	R\$ 0,09
32.	10	ROLOS	LINHA DE PESCA N 0.40 COM 100 MTS CADA	R\$ 3,10
33.	10	UNIDADES	SPRAY DOURADO E PRATA , EMBALAGEM COM 400 ML/250 GR PARA USO GERAL.	R\$ 32,90
34.	1	UNIDADE	TESOURA GRANDE PARA TECIDO. TESOURA ALFAIATE - 1 UNIDADE .TESOURA FORJADA ALFAIATE, ACABAMENTO SIMPLIFICADO, NIQUELADA, FIO LISO, CABO PINTADO INDICADO PARA COSTURA PROFISSIONAL E ALFAIATARIA..TAMANHO: 25 CM	R\$ 154,73
			1 UNIDADE. . FABRICANTE: MÚNDIAL S/A.	
35.	20	UNIDADES	RÉGUAS DE ALUMÍNIO 30 CM	R\$ 7,70
36.	20	UNIDADES	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA ARTESANATO MARCA CONDOR 8MM E 10MM	R\$ 5,00
37.	700	UNIDADES	TINTAS PARA TECIDO 37ML CORES EM ANEXO	R\$ 3,85
38	700	UNID.	TINTA PARA TECIDO 37ML(1,25 FL.OZ) NAS SEGUINTE CORES: BRANCO, PRETA, SÉPIA, VERMELHO VIVO, VERMELHO TOMATE, VERMELHO ESCARLATE, VERMELHO NATAL, VERMELHO PÚRPURA, VERMELHO FOGO, VERMELHO VINHO, AMARELO LIMÃO, AMARELO PELE, AMARELO OURO, AMARELO OCRE, AMARELO SIENA NATURAL, AZUL MARINHO, AZUL COBALTO, AZUL CARIBE, AZUL TURQUESA, AZUL ULTRAMAR, AZUL CLARO (COR DO CEU), AZUL CELESTE, ROSA CHÁ, ROSA ESCURO, ROSA BEBE, ROSA CHICLETE, VERDE PINHEIRO, VERDE OLIVA, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERDE ABACATE, PINK, VIOLETA COBALTO, MAGENTA, CENOURA, MARFIM, TERRA QUEIMADA, BERINJELA, SALMÃO, CERÂMICA, CINZA LUNAR, CINZA CHUMBO. SENDO QUE AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO SOLICITADAS PELA SECRETARIA.	R\$ 4,00

- Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após a solicitação, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 066/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM MARCA	Valor Unitário	Valor Global
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$					

Prazo de Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, conforme relacionamos:

xxxxxx

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 066/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao treme de aceitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, com crédito na seguinte Conta Corrente:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.23 – 5147 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

3.3.90.30.16 – 5142 – Material de Expediente – Fonte 934

0824415002.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

3.3.90.30.23 – 5230 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 934

3.3.90.30.16 – 5225 – Material de Expediente – Fonte 934

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

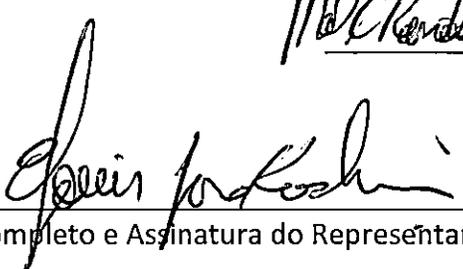
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ELENIR FORKOSCHEN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.770.734/0001-11 com sede à Rua 7 Setembro 1099, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. Elenir Forkoschen RG 14 615 742-4 CPF/MF 275058710-7 residente na Rua 7 Setembro nº 1099 Bairro Centro Cidade de Med. C. Rondon Estado PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Elenir Forkoschen RG 14 615 742-4 CPF/MF 275058710-7 residente na R. 7 Setembro nº 1099 Bairro Med. C. Rondon Cidade de Med. C. Rondon Estado PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Med. C. Rondon, 16 de Maio de 2017.



Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

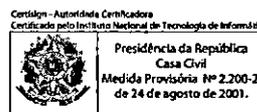
Nome Empresarial ELENIR JOSE KOHEM - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0044854-6	CNPJ 76.770.734/0001-11	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 20/08/1994	Data de Início de Atividade 16/05/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA 7 DE SETEMBRO, 1099, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, JORNAIS E REVISTAS, MATERIAL ESCOLAR, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BEBIDAS, DOÇES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES, SORVETES, COSMETICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E FOTOCOPIAS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		
Último Arquivamento Data: 12/05/2017 Ato: BALANCO Evento (s): BALANCO	Número: 20173201326	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário ELENIR JOSE KOHEM Identidade: 1007568775, SSP/RS Estado Civil: Casado	CPF: 275.058.710-72 Regime de Bens: Comunhão Parcial		

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2017

17/271755-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172717558 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

LIVRARIAS GLOBO

Elenir Jose Kochem - EPP
Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro
85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.
Fone/Fax: 0xx45-3254-2959 / 3254-1173
CNPJ nº 76.770.734/0001-11 / CICAD nº 41702381-04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Lei nº 123/2006

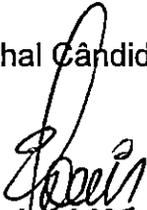
Prefeitura do Município de Pato Bragado

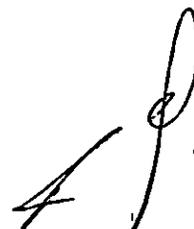
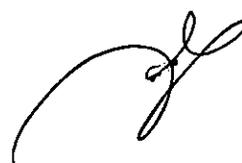
Pregão Presencial nº 066/2017

Pelo presente instrumento, a empresa **Elenir José Kochem - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Elenir José Kochem**, portador do documento de identidade RG nº 1007568775-SSP/RS e do CPF nº 275.058.710-72, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 3º *caput*, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2.006.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Maio de 2.017.


Elenir José Kochem – EPP
Elenir José Kochem - Empresário
RG nº 1007568775-SSP/RS
CPF nº 275.058.710-72



LIVRARIAS GLOBO

Elenir José Kochem

Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro

85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.

Fone/Fax: 0xx45-3254-2959 / 3254-1173

CNPJ nº 76.770.734/0001-11 / CICAD nº 41702381-04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

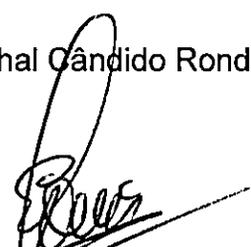
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pregão Presencial nº 066/2017

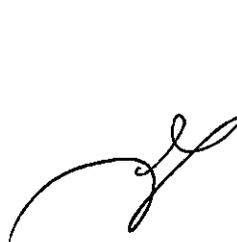
Elenir José Kochem - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, por intermédio do seu representante legal Sr. **Elenir José Kochem**, portador do documento de identidade nº 1007568775-SSP/RS e do CPF nº 275.058.710-72, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

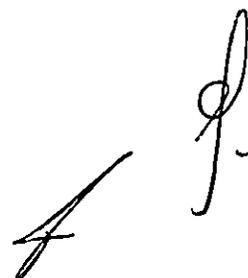
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Maio de 2.017.


Elenir José Kochem - EPP
Elenir José Kochem – Empresário
RG nº 1007568775-SSP/PR







INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 066/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento a empresa **Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG nº 2.168.299-3, e do CPF nº 369.213.359-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se **ENQUADRA** como **MICROEMPRESA**, nos termos do Artigo 3º caput, inciso I da Lei Complementar 123/2006 .

Por ser expressão da Verdade, firmamos o presente.

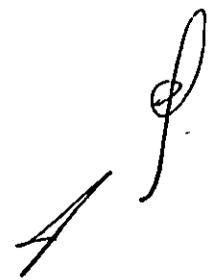
Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.



Iria Adelina Ritt
RG nº 2.168.299-3 SSP/PR
CPF nº 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora







INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º066/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68 DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

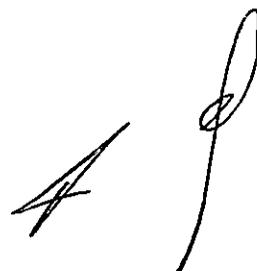
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.


Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora







INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

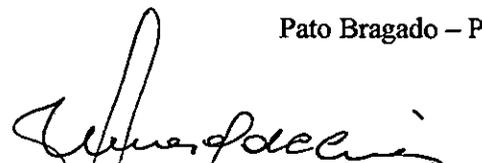
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 066/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com sede na rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado - PR, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na CURITIBA, S/n.º, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Curitiba S/n, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 066/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.

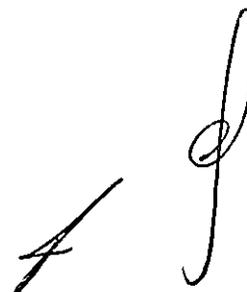
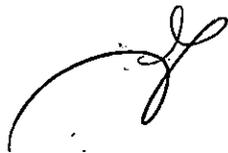


Iria Adelina Ritt

RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR

CPF n.º 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 2

Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65.

Resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade denomina-se **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Cláusula Segunda: A sociedade ter por objetivo social Fabricação de confecções de roupas para vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecções de cama, mesa, banho e cortinados no atacado e varejo, comércio de tecidos e aviamentos em geral, Serviços de serigrafia em peças do vestuário, comercio varejista de calçados em geral, comercio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de acessórios do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

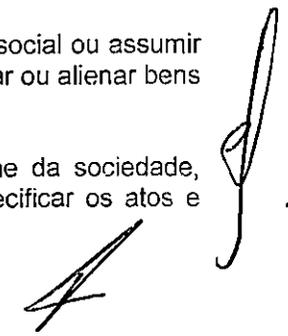
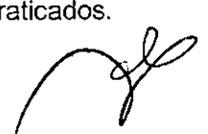
Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a **IRIA ADELINA RITT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA ME
CNPJ. 01.795.698/0001-41
NIRE 41203712050

Folha 3

Clausula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

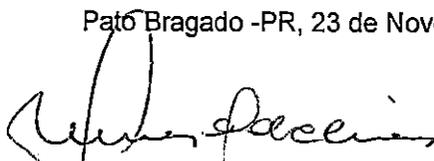
Clausula Décima Terceira: A administradora declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

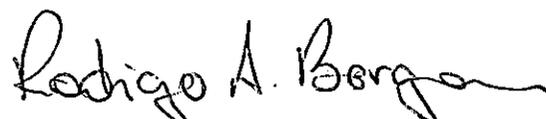
Clausula Décima Quarta: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

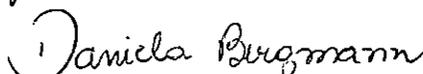
Clausula Décima Quinta: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

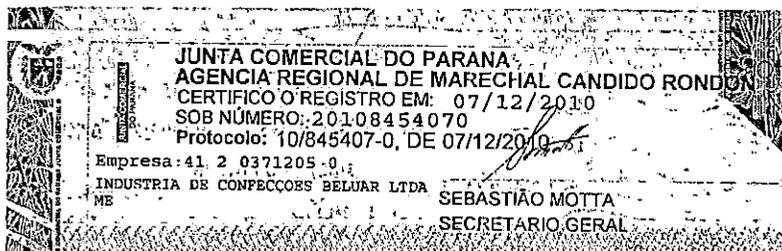
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 23 de Novembro de 2010


Adalina Adelina Ritt


Rodrigo André Bergmann


Daniela Luana Bergmann



ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

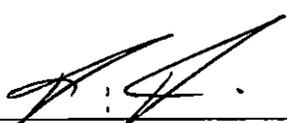
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CMD Ferreira Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.744.667/0001-52, com sede à Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Fernando Ferreira RG RNE 1540502-2 CPF/MF 0M206759-01 residente na Rua Mato Grosso nº 2600, Bairro Cidade Alta, Cidade de Santa Helena Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 66/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Maio de 2017.


Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF 1540502-2
Função Sócio-Administrador

10.744.667/0001-52

**CM D FERREIRA E CIA
LTDA - ME**

Rua J. M. Madalozzo, 460 Centro
85.892-000 Santa Helena PR

THE NATIONAL ARCHIVES
COLLEGE PARK, MARYLAND

100-100000-25
SERIALS SECTION

100-100000-25

C.M.D. FERREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 066/2017.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Pelo presente instrumento, a empresa **C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.744.667/0001-52, por intermédio do seu representante legal, o Senhor **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador da Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2, CPF n.º 011.206.759-01, **DECLARA** sob as penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos do Artigo 3º caput, inciso I e II da Lei Complementar 123/2006.

Microempresa (ME)

Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Outras.

Pato Bragado - PR, 15 de maio de 2017.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio Administrador

10.744.667/0001-52

**C M D FERREIRA E CIA
LTDA - ME**

Rua J. M. Madalozzo, 460 SI 02 - Centro
85.892-000 Santa Helena PR


Leonardo José A. Eisenstein
Contador - CRC/PR 038741/O-9
CPF 525.209.869-72

Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C M D FERREIRA E CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0643963-0	CNPJ 10.744.667/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2009	Data de Início de Atividade 03/04/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA J. M. MADALOZZO, 460-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICO ON LINE VIA INTERNET REPARAÇÃO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS P ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
FERNANDO ALFREDO GONCALVES FERREIRA 011.206.759-01	80.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/10/2016	Número: 20166318159	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 12 de abril de 2017.



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

C.M.D. FERREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.
Pregão Presencial n.º 066/2017.

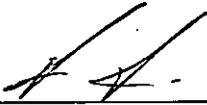
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 10.744.667/0001-52, sediada na Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 85.892-000 Município de Santa Helena, Estado do Paraná, por intermédio do seu representante legal, o Senhor **Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira**, portador da Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2, CPF n.º 011.206.759-01, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 15 de maio de 2017:

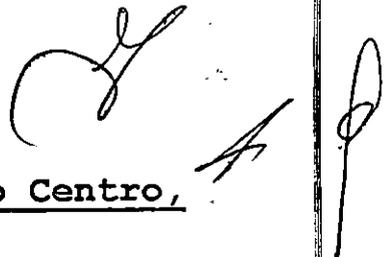


Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01

Sócio Administrador
10.744.667/0001-52

C. M. D. FERREIRA E CIA
LTDA - ME

Rua J. M. Madalozzo, 460 Sl 02 Centro
85.892-000 Santa Helena PR
Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 066/2017

Prezados Senhores:

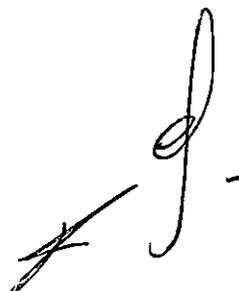
A empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná representada neste ato por sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 066/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Maio de 2017.


Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária



CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397




LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial 066/2017

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, por intermédio de sua proprietária a Sr^a Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Maio de 2017.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA: GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA REQUISITOS DA
LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Pregão Presencial nº 066/2017

Prezados Senhores:

A Empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

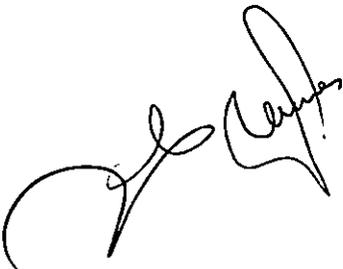
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Maio de 2017.



Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária


CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

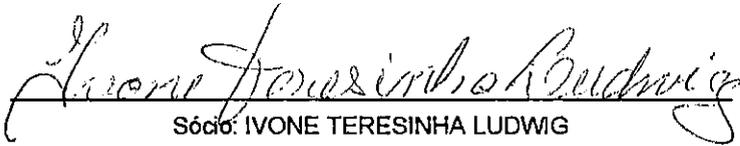
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**, estabelecida na RUA GUAIRA, 2649, APTO 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO - PR, 29 de Março de 2011.


Sócio: IVONE TERESINHA LUDWIG

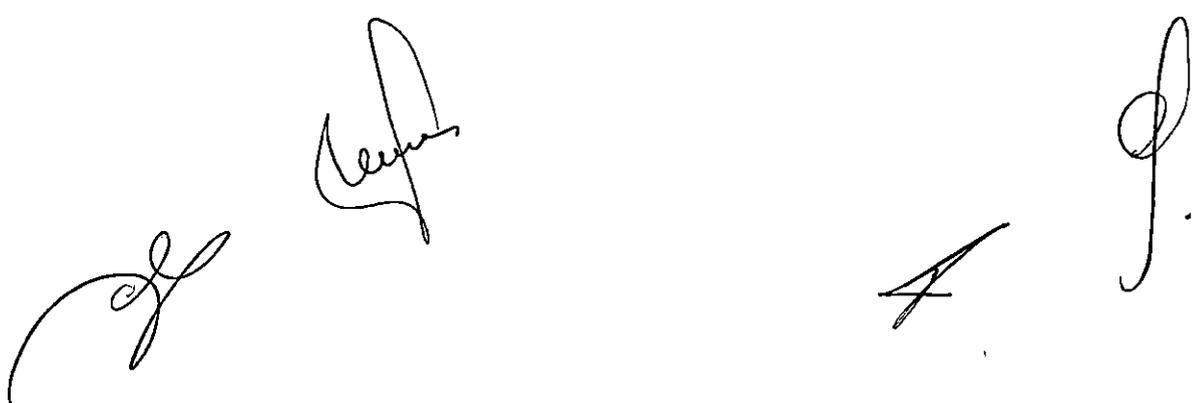

Sócio: NATALICE SCHNEIDER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro





[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

REGISTRO GERAL: 2.103.548-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2014
NOME: IVONE TERESINHA LUDWIG
FILIAÇÃO: ERIVANO ANTONIO ROTT
CLOTILDE SCHMIDT RITT
NATURALIDADE: CRISSUMALUS
DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1953
DOC. ORIGEM: COMARCAS DE SÃO DOMINGOS, QUATRO PONTES
O CAS-428 LIVRO-18 FOLHA-42
CPT: 020.997.879-88
CURTUBA/PR
ASSINATURA DO TITULAR: NEMTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR: NEMTON TADEU ROCHA
FUNDIDO PLASTICO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 2.103.548-3
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten signature]*
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

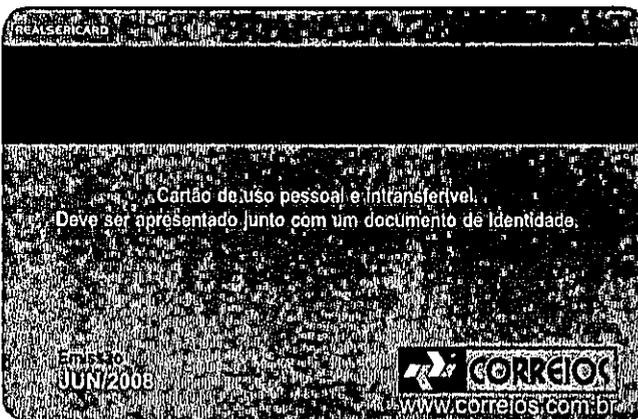
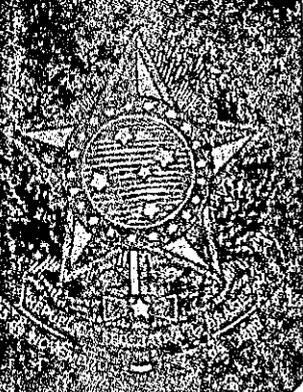
CPF

Cartão de Identificação
Número de Inscrição

020.997.679-98

Nome:
IVONE TERESINHA LUDWIG

Nascimento:
10/12/1953



REALCARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

Emissão:
JUN/2008



www.correios.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

Os abaixo identificados e qualificados **IVONE TERESINHA LUDWIG**, brasileira, casada, sob Regime Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente na Rua Guaira, nº 2649, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 2.103.548 SSP/PR e CPF nº 020.997.679-98 e **NATALICE SCHNEIDER**, brasileira, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1519, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13/R 2.203.253 SESP/SC e CPF nº 000.145.979-18, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Guaira nº 2649, apto 02 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000

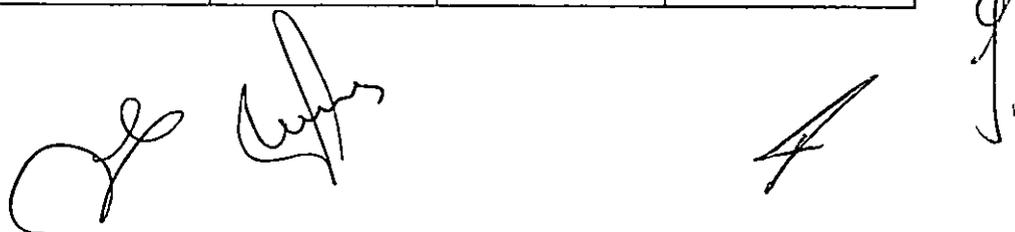
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o comércio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário; confecção de roupas íntimas e profissionais

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivone Teresinha Ludwig	60	18.000	18.000,00
Natalice Schneider	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00



**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

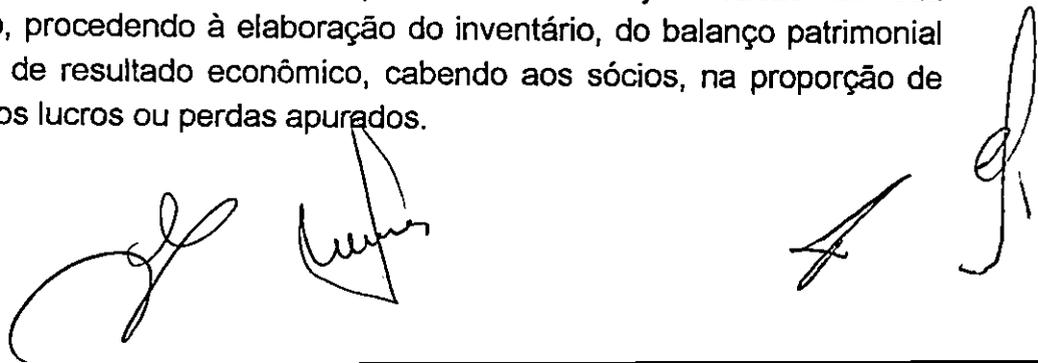
Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sua sócia com os poderes e atribuições de administradora, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade, A sócia **IVONE TERESINHA LUDWIG**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



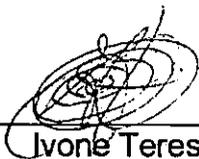
**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

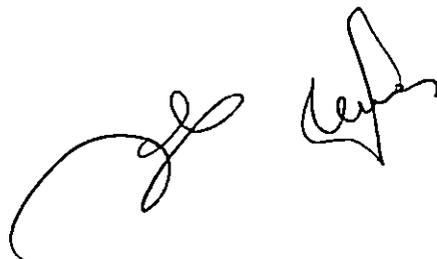
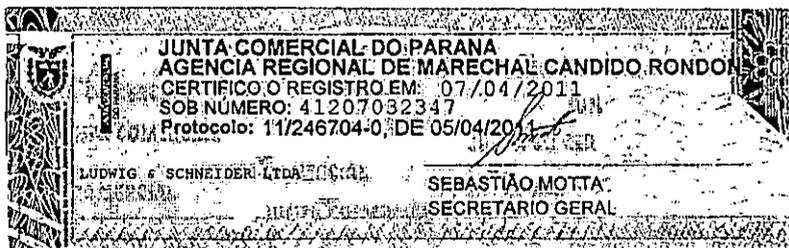
Pato Bragado - PR, 29 de março de 2011.



Ivone Teresinha Ludwig



Natalice Schneider



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.

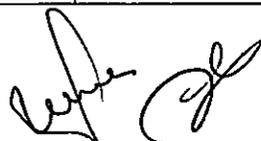
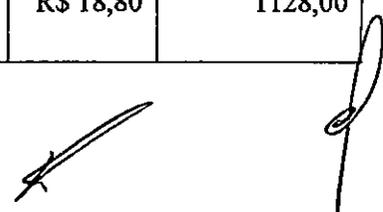
À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, que atendam as seguintes características mínimas:

LOTE 01 – TECIDOS E AVIAMENTOS – TETO MAXIMO R\$ 23.613,65

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT.	TOTAL
1	60	UNID	BARBANTE Nº 6 NAS CORES: CRU, COLORIDO E MESCLADO DE 690 METROS. (FIAL)	R\$ 14,50	870,00
2	80	UNID	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERZERIZADA 1000 METROS CORES DIVERSAS (CIRCULO)	R\$ 11,90	952,00
3	20	UNID	JOGOS DE TOALHAS DE BOA QUALIDADE CONTENDO UMA TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, TOALHA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO MELHOR ABSORÇÃO E TOQUE SUAVE PARA SUA PELE, ACABAMENTO EXTREMAMENTE DELICADO ALÉM DE LINDAS, ELAS TAMBÉM PODEM SER UTILIZADAS PARA BORDAR E PINTAR. CONTÉM: 1 PEÇA TAMANHO: 70CM X 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO E DE ROSTO MEDINDO : (ATLANTICA)	R\$ 33,90	678,00
4	100	MTS	TECIDO PARA PANO DE PRATO LARGURA 0,70 CM (METROS)	R\$ 7,40	740,00
5	60	PEÇAS	RENDA BRODERI ESTREITA, LARG. 5CM COM 13.71M EM CADA(ESTILO)	R\$ 15,80	948,00
6	60	PEÇAS	RENDA BRODERI LARGA, LARG 7CM COM 13,71CM EM CADA (ESTILO)	R\$ 18,80	1128,00

7	100	MTS	TECIDO FELPUDO PARA TOALHA DE BANHO LARG. 1.40 CM GRAMATURA 540G POR METRO LINEAR, FIO 100% ALGODÃO, 386G/M ² NAS CORES BRANCA, AZUL E VERDE. (ATLANTICA)	R\$ 19,00	1900,00
8	50	UNID	LINHA DE COSTURA PARA RETA INDUSTRIAL, 2000 JARDAS, VERMELHA E BRANCA (ESTILO)	R\$ 4,70	235,00
9	1000	MTS	FITA DE CETIM (MIMOSA) COM 0,5MM DE LARG. CORES VARIADAS (ESTILO)	R\$ 0,27	270,00
10	40	UNID	LINHA DE COSTURA PARA OVERLOK, 100% POLIÉSTER, FIO LUBRIFICADO, 2000 JARDAS (ESTILO)	R\$ 4,70	188,00
11	400	MTS	FITA DE CETIM COM 22 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS (ESTILO)	R\$ 0,50	200,00
12	20	UNID	LINHA BRILHANTE COLORIDA 500 METROS 100% POLIPROPILENO. 10 BRANCOS E 10 COLORIDOS. (FIAL)	R\$ 7,40	148,00
13	30	MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA LARGURA 1.50 COM 100% POLIÉSTER ESTAMPADA. (TONITEX)	R\$ 19,80	594,00
14	40	MTS	FECHO DE CONTATO (ZÍPER VELCRO) COMPOSIÇÃO 40% POLIAMIDA 60% POLIÉSTER, DUPLO, PEÇA 25M, LARG 20MM. (ESTILO)	R\$ 4,00	160,00
15	80	PEÇA	RENDA PASSA FITA, LAG. 2CM 13,70M, 90 % POLIÉSTER 10% ALGODÃO (ESTILO)	R\$ 19,80	1584,00
16	30	UND	AGULHA PARA CROCHÊ BARBANTE, 3MM (FIAL)	R\$ 3,80	114,00
17	30	UND	AGULHA PARA LINHA BRILHANTE, 1.75MM (FIAL)	R\$ 12,20	366,00
18	30	PCT	AGULHAS PARA BORDADO DE AÇO NIQUELADO Nº 03,16,22,24,26 PCT/ 10 UNID (NYBC)	R\$ 6,80	204,00
19	2	PCT	NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 PACOTE C/10 UNIDADES (SINGER)	R\$ 13,50	27,00
20	5	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK. NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 PACOTE C/10 UNIDADES(SINGER)	R\$ 13,50	67,50
21	90	MTS	TECIDO OXFORD, COR BRANCA, 100% POLIESTER, LARG.1,45CM (OXFORD)	R\$ 9,60	864,00
22	100	MTS	TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, GRAMATURA 121,69G/M, FARDO COM 50M, DUPLO. (DOHLER)	R\$ 10,00	1000,00

23	80	MTS	TECIDO PARA BORDADO VAGONITE, ETAMINI, 100% ALGODÃO, C/ 1,40 LARGURA (ESTILOTEC)	R\$ 24,00	1920,00
24	20	MTS	TECIDO PARA PINTURA, ALGODÃO CRU (METROS)	R\$ 18,90	378,00
25	50	UND	AGULHA DE COSTURAR A MÃO NUMERO 26 COM PONTA, NIQUELADA (TAPESTRE)	R\$ 1,00	50,00
26	50	UND	AGULHA DE BORDAR A MÃO NÚMERO NUMERO 22 SEM PONTA NIQUELADA (TAPESTRE)	R\$ 1,20	60,00
27	100	UND	BOTÃO IMANTADO COR OURO VELHO 14MM C/20 FECHOS (EBERLE)	R\$ 1,20	120,00
28	10	MTS	TECIDO RIBANA VERMELHA . COMPOSIÇÃO: : 67% POLIESTER 33%ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADAMENTE: 140 A 160 GRS . RENDIMENTO APROXIMADAMENTE: 5,10 MTS/KG . LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 A 130 MTS (COTEX)	R\$ 23,00	230,00
29	100	UND	LINHAS NAS CORES VERDE , VERMELHO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, MARROM, AZUL. LINHA PARA COSTURA 1500 JARDAS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. O CONE POSSUI 1.371M. LINHA 120 COM 1500 JDS (29 TEX). LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES. (ESTILO)	R\$ 4,50	450,00
30	80	MTS	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK, ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS.. LARGURA: 1,50M. COMPRA MÍNIMA: 50 CENTÍMETROS.COMPOSIÇÃO: TRICOLINE 100% ALGODÃO. ORIGEM: NACIONAL. ESTAMPAS FLORAIS, FIGURAS NATALINAS E POÁ DIVERSOS. 20 MTS DE CADA . (TONITEX)	R\$ 23,50	1180,00
31	1	UND	LASTEX CRU 2600 500M. CARACTERÍSTICAS CONTÉM 1 UNIDADE 260 TEX COMPRIMENTO: 500MTS COMPOSIÇÃO: 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONFECÇÃO. TAMBÉM PODE SE UTILIZADO POR CABELEREIROS, EM APLIQUES. (SÃO JOSE)	R\$ 22,30	22,30
32	100	MTS	MALHA PV ANTI PILING NA COR VERMELHA . POLIVISCOSE LISO. 67%POLIESTER 33%VISCOSE; LARGURA 1.81	R\$ 15,50	1550,00

			MTS; GRAMATURA 160 M ² RENDIMENTO 3,30 MTS/KG (METROS)		
33	3	MTS	TECIDO EM JUTA/ ROLO NATURAL TECIDO 1.00 LARGURA DESTAQUE	R\$ 12,80	38,40
34	30	ROLO	VIÉS COLORIDO E ESTAMPADO, XADREZ E FLORAL. 35MM ROLO COM 50 MTS.	R\$ 15,00	450,00
35	120	UND	BOTÃO REVESTIDO EM TECIDO KIT COM 40 BOTÕES SORTIDOS NUMERO 14 E NUMERO 18 ENCAPADOS COM TECIDO DE QUALIDADE (NACIONAIS E IMPORTADOS), ESTAMPAS POÁ E LISA. (Herimar)	R\$ 0,85	102,00

Valor Global da Proposta: R\$ 20.488,20 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

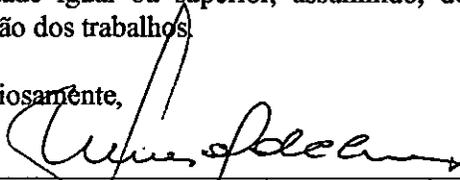
Prazo de entrega: Em até 10 (DEZ) dias após a solicitação

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968 Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

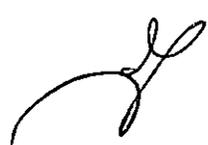
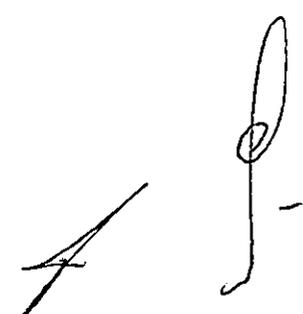


Iria Adélina Ritt

RG nº 2.168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora



ELENIR JOSÉ KOCHER

RUA SETE DE SETEMBRO, 1099-CENTRO

FONE: (45)3254-1173

CNPJ: 76770734/0001-11

EMAIL: livrariasglobo@hotmail.com

Marechal Cdo Rondon-PR, 11 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 066/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município. nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 066/2017, conforme relacionado abaixo:

LOTE 02 - MATERIAL DIVERSO

ITEM	QTDDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	10	Unid	CAIXA+A1:G40 DE MADEIRA EM MDF – PORTA CONTROLE COM 3 DIVISÓRIAS 15X10 CM.	ART'S	10,93	109,30
2	10	Unid	CAIXA MDF – 15X15 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	ART'S	15,90	159,00
3	10	Unid	CAIXA MDF – 15X15 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	ART'S	12,23	122,30
4	10	Unid	CAIXA MDF – 20X20 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	ART'S	18,60	186,00
5	10	Unid	CAIXA MDF – 12X12 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	ART'S	7,40	74,00
6	10	Unid	CAIXA MDF PORTA JÓIAS COM 8 DIVISÓRIAS INTERNAS C/ TAMPA MEDINDO 15X25 E 4 CM DE PROFUNDIDADE.	ART'S	21,10	211,00
7	20	Tubo	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE ACRILEX TUBO COM 500ML	ACRILEX	48,70	974,00
8	5	Unid	MULTICOLAGE COLA GEL PARA DECOUPAGE ACRILEX	ACRILEX	16,40	82,00
9	30	Unid	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE PACOTE COM 20 UNIDADES MEDINDO 330MM X 330MM	D'Art	15,77	473,10
10	10	Unid	FOLHA DE PAPEL DECOUPAGE 49X34 CM VARIAS ESTAMPAS	D'Art	9,84	98,40
11	5	Unid	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS	CORAL	97,60	488,00

12	10	Unid	TINTA DIMENSIONAL METALIC VÁRIAS CORES 35ML	ACRILEX	4,97	49,70
13	5	Unid	COLA PERMANENTE 350 GR	ACRILEX	24,40	122,00
14	5	Unid	TINTA XADREZ P/TINGIMENTO DE TECIDOS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM	TUPI	5,84	29,20
15	10	Unid	LIXA DE FOGÃO+FINA	3M	1,96	19,60
16	2	PC	PAPEL CREPÃO CORES VARIADAS	VMP	10,97	21,94
17	50	CX	LÁPIS DE COR FABER CASTEL 48	FABER CASTEL	79,85	3.992,50
18	5	TUBO	TERMOLINA LEITOSA P/ ARTESANATO TUBO COM 100 ML	ACRILEX	8,90	44,50
19	5	Unid	LIXEIRAS PRA SALA DE AULA	SOUZA	29,70	148,50
20	30	Unid	SPRAY PARA COLORIR VISUAL, CABELO.	PAPPER	13,85	415,50
21	4	Unid	PORTA CARDÁPIO	DAC	11,92	47,68
22	1	Unid	PORTA RECADOS	CAR BRINK	14,22	14,22
23	30	Unid	PIGMENTO CORANTE LIQUIDO COM ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE ÁGUA (XADREZ) TUBO COM 50 MG CORES : AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM 05 TUBOS DE CADA COR	CORAL	5,94	178,20
24	10	Unid	GOMA LACA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE TUBO COM 100 ML	ACRILEX	7,92	79,20
25	10	Unid	PINCEL TAMANHO GRANDE 2 ½ TIPO TRINCHA	CONDOR	12,90	129,00
26	100	Unid	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM CARACTERÍSTICAS MODELO / TIPO GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: PAPEL MEDIDAS (AXLXP): 33X33CM TÉCNICA DECOUPAGE QUANTIDADE DE PEÇAS:2 MOTIVOS FLORAIS, ANIMAIS, E INFANTIS DIVERSOS.	D'Art	1,97	197,00
27	14	PACOTE	MIÇANGAS BOLAS PÉROLAS ABS 08 mm; QUALIDADE ABS (NÃO DESCASCA); 01-VERMELHO; 02- PRATA; 03- ROSA; 04- CREME; 05- ROSA PINK; 06- AMARELO CLARO; 07- BRANCA; 08- CAMELO; 09- AZUL BIC; 10- OURO; 11- AZUL CLARO; 12- SALMOM; 13- VERDE; 14- PRETO. PACOTE COM 250 UNIDADES. 1 DE CADA	HERRO	6,14	85,96
28	200	Unid	FECHOS PARA PULSEIRA	CROMU	0,49	98,00
29	300	Unid	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE	CROMU	0,10	30,00
30	1.500	Unid	PALITO DE ESPETINHO EM MADEIRA	PALITEX	0,13	195,00
31	1000	Unid	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, PONTA QUADRADA	PALITEX	0,09	90,00
32	10	ROLOS	LINHA DE PESCA Nº 0.40 COM CEM METROS CADA	EQUILOM	3,09	30,90
31	10	UNID	SPRAY DOURADO E PRATA, EMBALAGEM COM 400 ML/250 GR PARA USO GERAL	ACRILEX	32,87	328,70

34	1	UNID	TESOURA GRANDE PARA TECIDO. TESOURA ALFAIATE-1 UNID. TESOURA FORJADA ALFAIATE, ACABAMENTO SIMPLIFICADO, NIQUELADA, FIO LISO, CABO PINTADO INDICADO PARA COSTURA PROFICIONAL E AFAIATARIA. TAMANHO: 25 CM	MUNDIAL	149,40	149,40
35	20	UNID	REGUAS DE ALUMINIO 30 CM	JOCAR	7,60	152,00
36	20	UNID	ESPATULA DE PLASTICO PARA ARTESANATO MARCA CONDOR 8 MM E 10 MM	CONDOR	4,94	98,80
37	700	UNID	TINTAS PARA TECIDOS 37 ML CORES EM ANEXO	ACRILEX	3,78	2.646,00
38	700	UNID	TINTA PARA TECIDO 37 ML(1,25 FL.OZ) NAS SEGUINTE CORES: BRANCA, PRETA, SÉPIA, VERMELHO VIVO, VERMELHO TOMATE, VERMELHO ESCARLATE, VERMELHO NATAL, VERMELHO PURPURA, VERMELHO FOGO, VERMELHO VINHO, AMARELO LIMÃO, AMARELO PELE, AMARELO OURO, AMARELO OCRE, AMARELO SIENA NATURAL, AZUL MARINHO, AZUL COBALTO, AZUL CARIBE, AZUL TURQUESA, AZUL ULTRA MAR, AZUL CLARO (COR DO CÉU), AZUL CELESTE, ROSA CHÁ, ROSA ESCURO, ROSA BEBÊ, ROSA CHICLETE, VERDE PINHEIRO, VERDE OLIVA, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERDE ABACATE, PINK, VIOLETA COBALTO, MAGENTA, CENOURA, MARFIM, TERRA QUEIMADA, BERINJELA, SALMÃO, CERAMICA, CINZA LUNAR, CINZA CHUMBO. SENDO QUE AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO SOLICITADAS PELA SECRETARIA.	ACRILEX	3,91	2.737,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM R\$ 15,107,60 (Quinze mil cento e sete reais e sessenta centavos)						15.107,60

Prazo de Validade da Proposta: 70 dias

Prazo de entrega: Imediato

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 0859-1

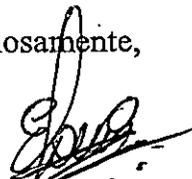
Conta Corrente 39597-8 – Elenir José Kochem

Estamos de acordo com o Edital do Pregão Presencial N°066/2017

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


ELENIR JOSÉ KOCHER





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO PATO BRAGADO PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 15 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação
Pregão Presencial nº 066/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, que atendam as seguintes características mínimas:

LOTE 01 - TECIDOS E AVIAMENTOS

Item	Qtde.	Unidade	Descrição do produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
1	60	UND	BARBANTE Nº 6 NAS CORES: CRU, COLORIDO E MESCLADO DE 690 METROS. MARCA FIAL	14,80	888,00
2	80	UND	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERZERIZADA 1000 METROS CORES DIVERSAS. MARCA CIREULO	12,10	968,00
3	20	UND	JOGOS DE TOALHAS DE BOA QUALIDADE CONTENDO UMA TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, TOALHA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO MELHOR ABSORÇÃO E TOQUE SUAVE PARA SUA PELE, ACABAMENTO EXTREMAMENTE DELICADO ALÉM DE LINDAS, ELAS TAMBÉM PODEM SER UTILIZADAS PARA BORDAR E PINTAR. CONTÉM: 1 PEÇA TAMANHO: 70CM X 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO E DE ROSTO MEDINDO : MARCA ARTEX	34,20	684,00
4	100	MTS	TECIDO PARA PANO DE PRATO LARGURA 0,70 CM MARCA METROS	7,90	790,00
5	60	PEÇA	RENDA BRODERI ESTREITA, LARG. 5CM COM 13,71M EM CADA . MARCA EXCEL	15,90	954,00
6	60	PEÇA	RENDA BRODERI LARGA, LARG 7CM COM 13,71CM EM CADA . MARCA EXCEL	18,90	1.134,00
7	100	MTS	TECIDO FELPUDO PARA TOALHA DE BANHO	18,80	1.880,00

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
 RUA GUARA, 2649 APTO 02 CENTRO PATO BRAGADO, PR.
 FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

			LARG. 1.40 CM GRAMATURA 540G POR METRO LINEAR, FIO 100% ALGODÃO, 386G/M2 NAS CORES BRANCA, AZUL E VERDE. MARCA ARTEX		
8	50	UND	LINHA DE COSTURA PARA RETA INDUSTRIAL, 2000 JARDAS, VERMELHA E BRANCA . MARCA GENERAL	4,80	240,00
9	1000	MTS	FITA DE CETIM (MIMOSA) COM 0,5MM DE LARG. CORES VARIADAS. MARCA PROGRESSO	0,29	290,00
10	40	UND	LINHA DE COSTURA PARA OVERLOK, 100% POLIÉSTER, FIO LUBRIFICADO, 2000 JARDAS . MARCA GENERAL	4,90	196,00
11	400	MTS	FITA DE CETIM COM 22 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS. MARCA PROGRESSO	0,55	220,00
12	20	UND	LINHA BRILHANTE COLORIDA 500 METROS 100% POLIPROPILENO. 10 BRANCOS E 10 COLORIDOS. MARCA FIAL	7,55	151,00
13	30	MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA LARGURA 1.50 COM 100% POLIÉSTER ESTAMPADA. MARCA ARTEX	19,95	598,50
14	40	MTS	FECHE DE CONTATO (ZÍPER VELCRO) COMPOSIÇÃO 40% POLIAMIDA 60% POLIÉSTER, DUPLO, PEÇA 25M, LARG 20MM. MARCA ESTILO	4,20	168,00
15	80	PEÇA	RENDA PASSA FITA, LAG. 2CM 13,70M, 90 % POLIÉSTER 10% ALGODÃO . MARCA PROGRESSO	19,90	1.592,00
16	30	UND	AGULHA PARA CROCHÊ BARBANTE, 3MM. MARCA CIRCULO	3,98	119,40
17	30	UND	AGULHA PARA LINHA BRILHANTE, 1.75MM . MARCA CIRCULO	12,35	370,50
18	30	PCT	AGULHAS PARA BORDADO DE AÇO NIQUELADO Nº 03,16,22,24,26 PCT/ 10 UNID. MARCA CIRCULO	6,95	208,50
19	2	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL RETA (CABO FINO). NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 PACOTE C/10 UNIDADES. MARCA SINGER	13,90	27,80
20	5	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK. NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 PACOTE C/10 UNIDADES . MARCA SINGER	13,95	69,75
21	90	MTS	TECIDO OXFORD, COR BRANCA, 100% POLIESTER, LARG.1,45CM. MARCA OXFORD	9,70	873,00
22	100	MTS	TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO 70CM DE LARGURA, COR BRANCA,	10,10	1.010,00

CNPJ :13.526.057/0001-70

IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA
 RUA GUARA, 2649 APTO. 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
 FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

			GRAMATURA 121,69G/M, FARDO COM 50M, DUPLO. MARCA DOLES		
23	80	MTS	TECIDO PARA BORDADO VAGONITE, ETAMINI, 100% ALGODÃO, C/ 1,40 LARGURA. MARCA TEKA	24,20	1.936,00
24	20	MTS	TECIDO PARA PINTURA, ALGODÃO CRU. MARCA SÃO PAULO	18,95	379,00
25	50	UND	AGULHA DE COSTURAR A MÃO NUMERO 26 COM PONTA, NIQUELADA. MARCA CIRCULO	1,05	52,50
26	50	UND	AGULHA DE BORDAR A MÃO NÚMERO NUMERO 22 SEM PONTA NIQUELADA. MARCA CIRCULO	1,20	60,00
27	100	UND	BOTÃO IMANTADO COR OURO VELHO 14MM C/20 FECHOS. MARCA EBERLE	1,30	130,00
28	10	MTS	TECIDO RIBANA VERMELHA. COMPOSIÇÃO: : 67% POLIESTER 33%ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADAMENTE: 140 A 160 GRS. RENDIMENTO APROXIMADAMENTE: 5,10 MTS/KG. LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 A 130 MTS MARCA COTEX	23,50	235,00
29	100	UND	LINHAS NAS CORES VERDE, VERMELHO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, MARROM, AZUL. LINHA PARA COSTURA 1500 JARDAS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. O CONE POSSUI 1.371M. LINHA 120 COM 1500 JDS (29 TEX). LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES. MARCA GENERAL	4,50	450,00
30	80	MTS	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK, ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS.. LARGURA: 1,50M. COMPRA MÍNIMA: 50 CENTÍMETROS.COMPOSIÇÃO: TRICOLINE 100% ALGODÃO. ORIGEM: NACIONAL. ESTAMPAS FLORAIS, FIGURAS NATALINAS E POÁ DIVERSOS. 20 MTS DE CADA. MARCA PANORAMA	23,90	1.912,00
31	1	UND	LASTEX CRU 2600 500M. CARACTERÍSTICAS CONTÉM 1 UNIDADE 260 TEX COMPRIMENTO: 500MTS COMPOSIÇÃO: 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONFECÇÃO. TAMBÉM PODE SE UTILIZADO POR CABELEREIROS, EM APLIQUES. MARCA SÃO JOSÉ	22,30	22,30

CNPJ :13.526.057/0001-70
 IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

32	100	MTS	MALHA PV ANTI PILING NA COR VERMELHA . POLIVISCOSE LISO. 67%POLIESTER 33%VISCOSE; LARGURA 1.81 MTS; GRAMATURA 160 M2; RENDIMENTO 3,30 MTS/KG. MARCA MUNDIAL TEXTIL	15,90	1.590,00
33	3	MTS	TECIDO EM JUTA/ ROLO NATURAL TECIDO 1,00 LARGURA. MARCA METROS	12,95	38,85
34	30	ROLO	VIÉS COLORIDO E ESTAMPADO, XADREZ E FLORAL. 35MM ROLO COM 50 MTS. MARCA DESTAQUE	15,50	465,00
35	120	UND	BOTÃO REVESTIDO EM TECIDO KIT COM 40 BOTÕES SORTIDOS NUMERO 14 E NUMERO18 ENCAPADOS COM TECIDO DE QUALIDADE (NACIONAIS E IMPORTADOS), ESTAMPAS POÁ , E LISA.	0,85	102,00
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 20.805,10

O valor global da nossa proposta é de R\$ 20.805,10 (Vinte mil oitocentos e cinco reais e dez centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após a solicitação.

O Prazo de vigência do contrato de fornecimento será de doze meses, contados da data de assinatura do termo contratual.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4029-0 conta corrente: 9.712-8

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos, todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 15 de Maio de 2017.

Ivone Teresinha Ludwig
CPF nº 020.997.679-98
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70
IE: 2340397

C.M.D. FERREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

A comissão de Licitação
Ref. Pregão Presencial nº 066/2017

Presados Senhores:

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME	
Denominação Social: C. M. D. FERREIRA E CIA LTDA - ME	
Inscrição Estadual: 90479016-82	Inscrição Municipal: 35416
CNPJ: 10.744.667/0001-52	Telefone: (45) 3268 - 2870
Endereço: Rua J.M. Madalozzo, nº 460, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 85.892-000 Município de Santa Helena - PR.	
E-mail: fercla2127@gmail.com	

Apresentamos e submetemos à apresentação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de tecidos, aviamentos e fortalecimento de vínculo ao CRAS e Projeto Pia do município.

Item	Descrição dos Itens	Unid	Qtde.	Valor Unitário	Valor Global
01	Caixa de Madeira em MDF - porta controle com 3 divisória 15X10 cm.	unid	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
02	Caixa MDF 15X15 com 07 cm de profundidade com tampa	unid	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
03	Caixa MDF 15X15 com 05 cm de profundidade com tampa	unid	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
04	Caixa MDF 20X20 com 07 cm de profundidade com tampa	unid	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
05	Caixa MDF 12X12 com 05 cm de profundidade com tampa	unid	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
06	Caixa MDF porta joia com 08 cm divisórias internas com tampa medindo 15X25 e com 4 cm de profundidade	unid	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
07	Verniz acrílico brilhante acrílex tubo 500 ml	tubo	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
08	Multicolage cola gel para decoupage acrílex	unid	05	R\$ 27,90	R\$ 139,50

 Rua J. M. Madalozzo, n ° 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.   

C.M.D. FERREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

12	Tinta dimensional metálica varia cores 35 ml	unid	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
17	Lápis de cor fazer castel 48	cx	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
18	Termolina leitosa p/ artesanato tubo c/ ml	tubo	0,5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
30	Palito de espetinho em madeira	unid	1.500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
31	Palito picolé em madeira ponta quadrada	unid	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
34	Tesoura grande para tecido, tesoura alfaiate 01 unidade, tesoura forjada alfaiate, acabamento simplificado, niquelada, fio liso, cabo pintado indicando para costura profissional alfaiataria tamanho 25 cm.	unid	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
35	Régua de alumínio 30 cm	unid	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
37	Tintas para tecido 37 ml cores em anexo	unid	700	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00
38	Tintas para tecido 37 ml (1,25 FLOZ) nas seguintes cores, branco, preta, sépia, vermelho vivo, vermelho tomate, vermelho escarlata, vermelho natal, vermelho purpura, vermelho fogo, vermelho vinho, amarelo ocre, amarelo Siena natural, azul marinho, azul cobalto, azul caribe, azul turquesa, azul ultramar, azul claro (cor do céu), azul celeste, rosa chá, rosa escuro, rosa bebe, rosa chiclete, verde pinheiro, verde oliva, verde musgo, verde bandeira, verde folha, verde abacate, pink, violeta cobalto, magenta, cenoura, marfim, cinza lunar, cinza chumbo, sendo que as qualidades de casa cor serão solicitadas pela secretária.	unid	700	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$					R\$ 10.198,00

- a) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de apresentação dos envelopes, 15 de maio de 2017.
- b) Dados Bancários: Cooperativa 4351-6 Conta nº 11.239-9 (Sicoob Meridional).
- c) Os produtos da presente Licitação deverão ser entregues 10 (dez) dias, após a solicitação junto a Secretária Municipal de Assistência Social.


Rua J. M. Madalozzo, n° 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.




C.M.D. FERREIRA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.744.667/0001-52

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado – PR, 15 de maio de 2016.



Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira
Célula de Estrangeiro RNE n.º V540502-2
CPF n.º 011.206.759-01
Sócio administrador

10.744.667/0001-52

**C M D FERREIRA E CIA
LTDA - ME**

Rua J. M. Madalozzo, 460 SI 02 Centro,
85.892-000 Santa Helena PR



Rua J. M. Madalozzo, n.º 460, Sala 02, Bairro Centro,
CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 013/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 358, de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a Empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME**, com sede na Rua Curitiba n.º 187, Loteamento Novo Millenium, na Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de fabricação de confecções de roupas para o vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecção de mesa, cama e banho e cortinados no atacado e varejo, comercio de tecidos e aviamentos em geral, serviços de serigrafia em peças do vestuário comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de assessórios do vestuário, comercio varejista de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

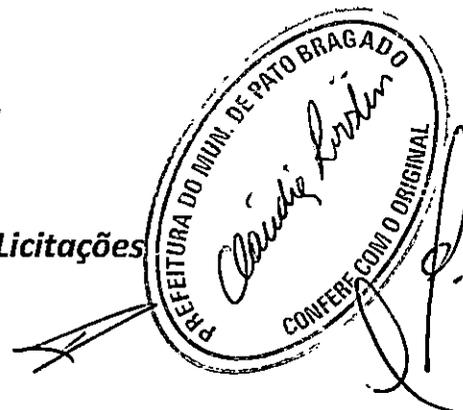
Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado à partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 23 de fevereiro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.698/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/1997
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em flos, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO NOVO MILLENIUM	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 16:50:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Preparar Página
para Impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01795698/0001-41

Razão Social: INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA

Endereço: R CURITIBA 187 / LOT NOVO MILLENIUM / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

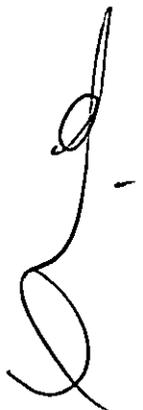
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017042603385305758140

Informação obtida em 05/05/2017, às 11:08:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME
CNPJ: 01.795.698/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

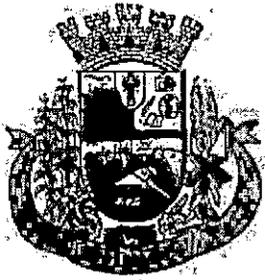
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:29 do dia 05/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2017.

Código de controle da certidão: **210E.8222.8862.C31F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 358/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
CPF/CNPJ: 01.795.698/0001-41

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 26/04/2017 ✓

Número de Autenticidade: 587545115587545

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016227985-30

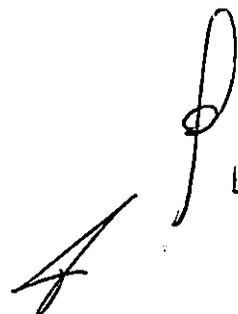
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.698/0001-41**
Nome: **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2017 -  Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.698/0001-41
Certidão nº: 127984561/2017
Expedição: 26/04/2017, às 17:08:26
Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.795.698/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos.

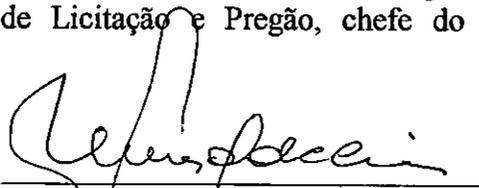
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 066/2017

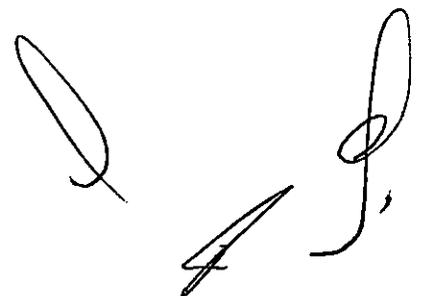
Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Indústria de Confeções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 050/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função: Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 066/2017

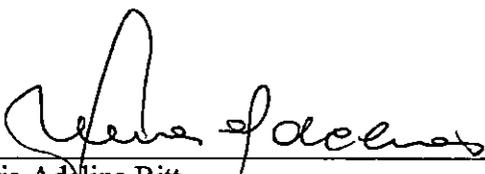
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

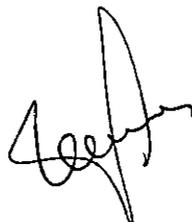
Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portadora do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função: Sócia Administradora



INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO – PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 066/2017

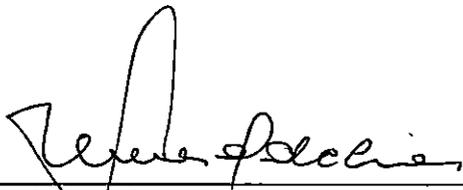
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com Sede a Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3SSP/PR, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

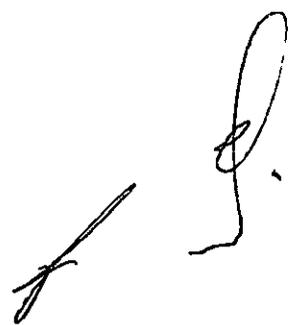
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.


Iria Adelina/Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora







INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 066/2017

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

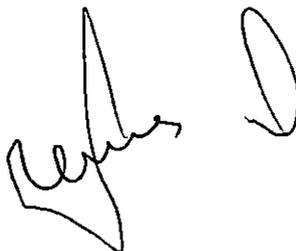
A Empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.



Iria Adelina Ritt
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR
CPF n.º 369.213.359-68
Função : Sócia Administradora





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100448546		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELENIR JOSE KOCHER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CRISTOVAM BALDUINO KOCHER		(mãe) ADOLINA ELVIRA KOCHER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1959	IDENTIFICAÇÃO (número) 1007568775	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 275.058.710-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
COMO CILUADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO APARTAMENTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO XXX		À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL ELENIR JOSE KOCHER - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariasglobo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1822901, 4721104, 4723700, 4729699, 4751201, 4753900, 4755503, 4759899, 4761001, 4761002, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789005, 8219901	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, JORNAIS E REVISTAS, MATERIAL ESCOLAR, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BEBIDAS, DOCES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES, SORVETES, COSMETICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PRODUTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/05/1983	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 76.770.734/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elenir Jose Kocher</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000384895	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 17:29 SOB Nº 20165001500.
PROTOCOLO: 165001500 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601736590. NIRE: 41100448546.
ELENIR JOSE KOCHER - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando, seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100448546		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELENIR JOSE KOCHEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CRISTOVAM BALDUINO KOCHEM		(mãe) ADOLINA ELVIRA KOCHEM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1959	IDENTIDADE (número) 1007568775	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 275.058.710-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO APARTAMENTO 01	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL ELENIR JOSE KOCHEM - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) livrariasglobo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SANEANTES DOMISSANITARIOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E FOTOCOPIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/1983	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 76.770.734/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elenir Jose Kochem</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000384895	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 17:29 SOB Nº 20165001500.
PROTOCOLO: 165001500 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601736590. NIRE: 41100448546.
ELENIR JOSE KOCHEM - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.615.742-4

POLEGAR DIREITO

Elenir José Kochem
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.615.742-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2016

NOME: ELENIR JOSÉ KOCHEM

FILIAÇÃO: CRISTOVAM BALDUINO KOCHEM
ADOLINA ELVIRA KOCHEM

NATURALIDADE: HORIZONTINA/RS DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=HORIZONTINA/RS, DA SEDE
C.CAS=1608, LIVRO=98, FOLHA=83

CPF: 275.058.710-72

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.770.734/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/1983
NOME EMPRESARIAL ELENIR JOSE KOCHER - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA GLOBO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/05/2017 às 13:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76770734/0001-11
Razão Social: ELENIR JOSE KOCHEN
Nome Fantasia: LIVRARIA GLOBO
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 1099 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017 

Certificação Número: 2017042602543161481326

Informação obtida em 10/05/2017, às 13:26:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELENIR JOSE KOCHER - EPP
CNPJ: 76.770.734/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:25:09 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2017.

Código de controle da certidão: **273A.1C4A.81E4.195E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016282191-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.770.734/0001-11
Nome: ELENIR JOSE KOCHER

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2017 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 5475/2017

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-OKTHRT-232122527

Requerente:		
Contribuinte	ELENIR JOSE KOCHEM - EPP	1622838
CNPJ/CPF:	76.770.734/0001-11	
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO	1099
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

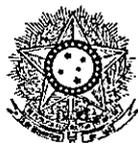
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 10 de maio de 2017.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELENIR JOSE KOHEM - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.770.734/0001-11

Certidão nº: 128608226/2017

Expedição: 10/05/2017, às 13:26:44

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELENIR JOSE KOHEM - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.770.734/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ELENIR JOSE KOCHEM - EPP – inscrito no CNPJ sob n.º 76.770.734/0001-11, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 1099, Centro, neste Município e Comarca.

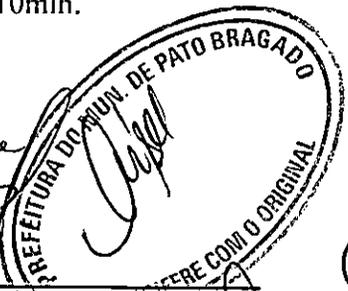
CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 11 de maio 2017 – 13h:10min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraiba, 541 Centro
CNPJ 05.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Paraiba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - Pato Bragado
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

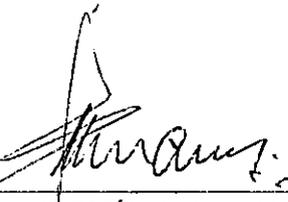
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 024 (vinte e quatro), 00131 (cento e trinta e uma) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00131 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ELENIR JOSE KOCHEM EPP
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1099
 Bairro: CENTRO
 Cidade: MAL CDO RONDON
 Estado: PR
 CEP: 85.960-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41100448546
 Data do Registro: 24/05/1983
 Inscrição Estadual: 41702381-04
 C.N.P.J./C.P.F.: 76.770.734/0001-11
 Data de encerramento: 31/12/2016

MAL CDO RONDON , 01 de Janeiro de 2016


 ELENIR JOSE KOCHEM
 EMPRESARIO
 RG: 1007568775-SSP/RS
 CPF: 275.058.710-72


 EGON NORMÉLIO HACHMANN
 CONTADOR
 RG: 891.668-SSP/PR
 CRC: PR-013700/O-1 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

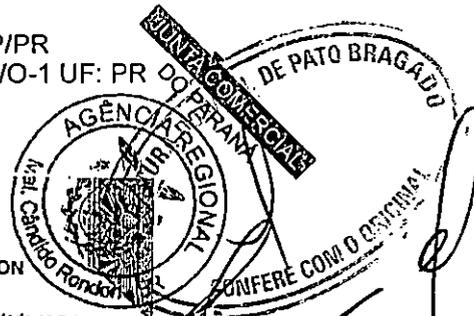
Termo de Autenticação 17/032111-B

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

10 MAIO 2017


 AMÉLIA GRAMS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Consolidação: Empresa Grau: 5 Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
ATIVO	410.115,68	268.759,80
ATIVO CIRCULANTE	389.444,27	250.098,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.306,17	22.670,90
CAIXA GERAL	9.578,01	11.549,86
CAIXA	9.578,01	11.549,86
BANCOS C/MOVIMENTO	10,00	10.481,67
SICOOB	0,00	4.946,02
BANCO ITAÚ S/A	10,00	5.535,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.718,16	639,37
BANCO ITAÚ S/A - CTA APLICAÇÃO	3.718,16	639,37
OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.809,49
CRÉDITOS DIVERSOS	0,00	2.809,49
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	2.809,49
ESTOQUES	376.138,10	224.618,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	376.138,10	224.618,00
MERCADORIAS ISENTAS	0,00	10.295,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	12.580,00
MERCADORIAS SUBST. TRIB.	0,00	201.743,00
MERCADORIAS P/REVENDA	376.138,10	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.671,41	18.661,41
INVESTIMENTOS	3.185,00	1.175,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.185,00	1.175,00
SICOOB (INTEGR.CAPITAL)	3.185,00	1.175,00
IMOBILIZADO	17.486,41	17.486,41
IMOBILIZADO	18.764,15	18.764,15
COMPUTADOR E ACESSORIOS	6.520,00	6.520,00
DIREITO USO TELEFONE	2.329,47	2.329,47
MOVEIS E UTENSILIOS	2.117,24	2.117,24
MAQ.E EQUIPAMENTOS	7.797,44	7.797,44
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.277,74	-1.277,74
MOVEIS E UTENSILIOS	-995,22	-995,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-282,52	-282,52
TOTAL DO ATIVO	410.115,68	268.759,80

Handwritten signatures and an official stamp of the Prefeitura do Município de São João del-Rei, Minas Gerais. The stamp is circular and contains the text 'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI - MINAS GERAIS' and 'CONFERIR COM O ORIGINAL'.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	410.115,68	268.759,80
PASSIVO CIRCULANTE	408.605,02	428.486,06
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	408.605,02	428.486,06
FORNECEDORES	125.113,88	139.838,02
TILIBRA S/A - IND.GRÁFICA	34.658,48	2.758,17
EDITORA FTD S/A	2.461,36	1.439,20
RECORTES IND.ART.PED.ED.L	0,00	3.380,20
PILOT PEN DO BRASIL S.A	7.342,54	2.035,79
OFF PAPER IND.DE PAPEIS ESPECIAS EIRELI	1.487,36	4.343,44
3M DO BRASIL LTDA.	2.965,26	0,00
SÃO DOMINGOS S.A.	0,00	6.844,34
ACRILEX TINTAS ESPEC.S/A	6.407,51	0,00
A.L.BACARIN E CIA LTDA.	1.231,15	0,00
TRIDENT S.A.	0,00	1.388,37
TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	1.585,93	628,92
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2.893,97	0,00
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS LTDA	10.094,15	9.217,77
LVC IND.E COM.DE PRODUTOS DE METAL	662,41	0,00
IND.GRAFICA FORONI LTDA.	0,00	11.428,36
A.W.FABER CASTELL S/A	1.522,95	11.224,04
COM.E IMPORT.SERTIC LTDA	0,00	6.655,54
FRAMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	1.420,44	429,81
COMERCIAL DESTRO LTDA.	13.288,47	19.476,51
MARIPEL IND. E COM.LTDA	2.769,46	0,00
SOCIEDADE INDL.PLAST.DAC	2.330,01	357,58
POLIBRAS MINAS PLÁSTICOS LTDA	1.145,89	3.084,56
PLAST PARK IND.E COM.LTDA	0,00	511,11
COTIPLÁS IND.E COM.DE ARTEFS PLÁSTICOS LTDA	0,00	858,44
EVOLUSOFT SISTEMAS LTDA	306,00	0,00
IND.E COM. DE BOLSAS TN LTDA	4.976,08	11.323,49
EDITORA FUNDAMENTO EDUCACIONAL	0,00	178,20
RENDICOLLA COM.EXP.E IMP.PROD.QUIMICOS	1.397,34	0,00
LEONORA COM. DE PAPÉIS IMP. EXP.	7.907,92	2.401,07
AÇÃO SOCIAL CLARETIANA	0,00	263,00
ADERE PRODS AUTO-ADESIVOS LTDA	0,00	724,89
INBRAPEL EMBALAGENS LTDA	0,00	446,20
GLOBAL INDL E COML LTDA	0,00	2.294,16
DMW IND.E COM.DE MALAS LTDA	0,00	14.733,36
METTROS IND.E COM.DE TEC.E FIBRAS	0,00	1.290,00
COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	8.102,21	3.706,30
DISTR.DE PLÁST.E TEC. ESTRELA	764,00	1.530,93
REPUBLIC.VIX COM.EXTERIOR LTDA	2.526,15	3.293,59
ARTE ATAQUE PAPELARIA LTDA	1.034,80	3.429,93
ATB IND.E COM.DE ADESIVOS LTDA	904,78	0,00
DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA	0,00	2.171,44
XERYUS IMP.DISTR.ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	0,00	4.430,02
BIGNARDI IND. COM. DE PAPÉIS ART.	0,00	1.559,29
ALEXANDRE PALLARO RIBEIRO	686,02	0,00
VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	1.524,00	0,00
AGENDAS POMBO LEDIBERG LTDA	717,24	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.010,36	833,34
SICOOB - C/ MOVIMENTO	1.568,68	0,00
BANCO ITAÚ S/A - EMPRÉSTIMO	32.766,24	0,00
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.	0,00	833,34
SICOOB-EMPRÉSTIMO 80705	40.000,00	0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER	-13.324,56	0,00
EMPRESTIMOS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS	201.675,00	261.000,00
HELIO WISCKI	201.675,00	261.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.922,82	9.850,25
CONTRIB.SIND.A RECOLHER	172,98	0,00
FGTS A RECOLHER	1.051,63	552,37
INSS A RECOLHER	669,70	407,61
ORDENADOS A PAGAR	7.210,30	4.539,69
FÉRIAS A PAGAR	1.646,62	4.213,53
FGTS S/ FÉRIAS A PAGAR	371,69	337,05
OBRIGACOES FISCAIS	4.390,39	5.841,84
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.963,38	3.757,71
ICMS A RECOLHER	1.427,01	2.084,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.492,57	11.122,61
CONSUMO DE LUZ A PAGAR	355,85	0,00
ASSISTFNCIAL CONTÁBIL ALIANCA LTDA		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ELENIR JOSE KOICHEM EPP
CNPJ: 76.770.734/0001-11
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHA: 123
Data: 31/12/2016
Hora: 17:44

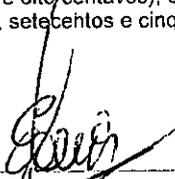
Consolidação: Empresa

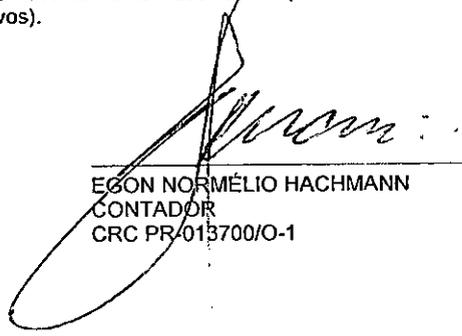
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
DESP.C/TELEFONE A PAGAR	327,77	0,00
FRETES CARRETOS A PAGAR	48,95	0,00
HONORARIOS A PAGAR	760,00	339,00
CHEQUES A LIQUIDAR	0,00	10.783,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.402,76	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	32.402,76	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.402,76	0,00
BANCO ITAU S.A.-EMPRESTIMO	54.610,40	0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER	-22.207,64	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-30.892,10	-159.726,26
CAPITAL E RESERVAS DE CAPITAL	-30.892,10	-159.726,26
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	40.000,00	40.000,00
RESERVA DE CAPITAL	467,92	467,92
RESERVA DE CAPITAL	467,92	467,92
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-71.360,02	-200.194,18
(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-71.360,02	-45.517,17
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	-154.677,01
TOTAL DO PASSIVO	410.115,68	268.759,80

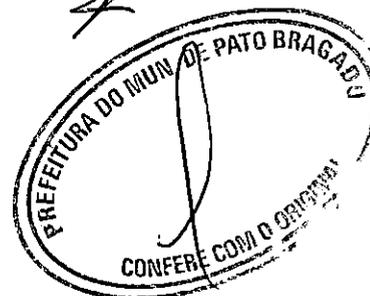
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 410.115,68 (quatrocentos e dez mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 268.759,80 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).


ELENIR JOSE KOICHEM
EMPRESÁRIO
CPF 275.058.710-72


EGON NORMÉLIO HACHMANN
CONTADOR
CRC PR-013700/O-1







	2016	2015
RECEITA BRUTA	672.730,13	626.888,06
RECEITA BRUTA	672.730,13	626.888,06
RECEITA BRUTA	666.184,23	622.919,71
VENDAS MERC.TRIB.A VISTA	212.116,39	264.178,74
VENDAS MERC.ISEN.A VISTA	76.488,54	20.259,14
VENDAS MERC.SUBS.TRIB.-VISTA	377.331,80	338.481,83
BONIFICAÇÕES	247,50	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.545,90	3.968,35
SERV.PREST.A VISTA	6.545,90	3.968,35
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	39.614,45	35.944,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	39.614,45	35.944,67
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	569,51	184,00
(-)DEV.MERC.TRIBUTADAS	469,51	92,00
(-)DEV.MERC.SUBST.TRIB.	100,00	92,00
DESCONTOS INCONDICIONAIS/ BONIF. CONCEDIDAS	3.210,62	1.568,77
(-)DESCONTOS INCOND.CONCEDIDOS	2.963,12	1.568,77
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	247,50	0,00
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	35.834,32	34.191,90
(-) SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	35.834,32	34.191,90
RECEITA LÍQUIDA	633.115,68	590.943,39
CUSTOS	388.912,19	651.823,96
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA	388.912,19	651.823,96
CUSTO DE AQUIS.DAS MERCADORIAS	573.359,36	590.940,74
COMPRAS MERC.TRIB.A VISTA	11.908,02	23.506,15
COMPRAS MERC.TRIB.A PRAZO	235.694,86	165.951,72
COMPRAS MERC.ISEN.A VISTA	0,00	2.228,60
COMPRAS MERC.ISEN.A PRAZO	100.208,99	81.631,42
COMPRAS MERC.SUBST.TRIB.A PRAZO	203.864,75	290.895,61
COMPRAS MERC.SUBST.TRIB.A VISTA	10.204,18	22.296,64
FRETES E CARRETOS A VISTA	807,80	25,22
FRETES E CARRETOS A PRAZO	373,19	0,00
BONIFICAÇÕES	7.467,14	1.250,16
ANTECIPAÇÃO DE ICMS	2.830,43	3.155,22
DEDUÇÕES DO CUSTO DA MERCADORIA	-32.927,07	-26.100,18
(-)DEV.DE MERC.TRIBUTADAS	-832,00	-15.171,78
(-)DEV.DE MERC.ISENTAS	-17.333,41	-7.110,40
(-)DEV.DE MERC.SUBST.TRIB.	-167,58	-2.528,00
(-) DESCONTO INCONDICIONAL OBTIDO	-7.126,94	0,00
(-) BONIFICACOES RECEBIDAS	-7.467,14	-1.290,00
ESTOQUES	-151.520,10	86.983,40
ESTOQUE INICIAL TRIBUTADO	12.580,00	23.348,43
ESTOQUE INICIAL ISENTO	10.295,00	50.772,97
ESTOQUE INICIAL SUBST. TRIB.	201.743,00	237.480,00
(-)ESTOQUE FINAL TRIBUTADO	0,00	-12.580,00
(-)ESTOQUE FINAL ISENTO	0,00	-10.295,00
(-)ESTOQUE FINAL SUBST. TRIB.	0,00	-201.743,00
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS P'REVENDA	-376.138,10	0,00
LUCRO BRUTO	244.203,49	-60.880,57
DESPESAS OPERACIONAIS	106.906,18	87.030,02
DESPESAS OPERACIONAIS	106.906,18	81.426,09
DESPESAS C/PESSOAL	80.968,67	61.665,27
ORDENADOS	64.863,79	48.905,08
CONTRIBUICOES AO FGTS	5.115,98	3.767,59
PROVISÃO 13° SALÁRIO	5.528,33	4.112,99
PROVISÃO FGTS 13° SALÁRIO	442,26	329,03
PROVISÃO FÉRIAS	4.646,62	4.213,53
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	371,69	337,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.791,63	18.846,66
ASSOCIAÇÕES DE CLASSES	744,24	0,00
COMBUST.(GASOL.E ALCOOL)	1.388,07	0,00
CONSUMO DE LUZ	5.156,38	4.672,69
CONSUMO DE AGUA	2.374,28	1.901,12
TELEFONE	4.236,73	3.325,05
DESPESAS DIVERSAS	0,00	145,00
HONORARIOS PROFISSIONAIS	4.817,00	4.006,00
PROGR/LOCAÇÃO/MANUT.SISTEMAS COMPUTAÇÃO	3.866,00	3.280,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.079,33	0,00
SEGUROS DE RISCOS	129,60	1.010,56

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

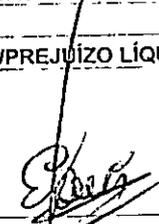
[Handwritten signature]

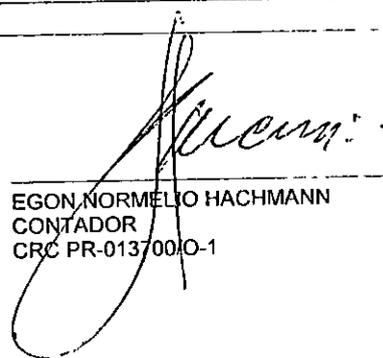
[Handwritten signature]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2016	2015
BRINDES / BONIFICAÇÕES	0,00	39,84
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	466,40
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.145,88	914,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	372,86	179,32
IMPOSTOS E TAXAS	1.371,03	458,69
IRRF	6,42	0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	79,90
MULTAS E JUROS	395,57	106,25
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	0,00	90,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	504,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	504,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	504,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	504,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	6.107,93
OUTRAS DESPESAS	0,00	6.107,93
DESPESAS DIVERSAS	0,00	6.107,93
AJUSTE FORNECEDOR	0,00	6.107,93
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	137.297,31	-147.910,59
RECEITAS FINANCEIRAS	3.120,88	531,58
RECEITAS FINANCEIRAS	3.120,88	531,58
JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS	3.120,88	531,58
DESCONTOS OBTIDOS	1.067,92	328,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42,96	64,46
JUROS S/ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.010,00	139,12
DESPESAS FINANCEIRAS	11.584,03	7.298,00
DESPESAS FINANCEIRAS	11.584,03	7.298,00
DESPESAS FINANCEIRAS	11.584,03	7.298,00
JUROS PASSIVOS	640,74	312,68
JUROS DE EMPRESTIMO	8.216,02	1.192,43
JUROS E TARIFAS BANCÁRIAS	2.481,66	5.505,29
IOF	245,61	287,60
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	128.834,16	-154.677,01
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	128.834,16	-154.677,01
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128.834,16	-154.677,01


ELENIR JOSE KOCHER
EMPRESÁRIO
CPF 275.058.710-72

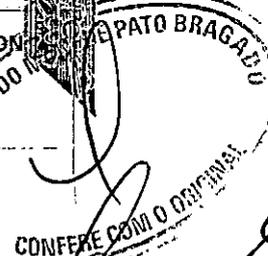

EGON NORMELIO HACHMANN
CONTADOR
CRC PR-0137000-1



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2017
SOB NÚMERO: 20173201326
Protocolo: 17/320132-6, DE 10/05/2017

Empresa: 41 1 0044854 6
ELENIR JOSE KOCHER - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



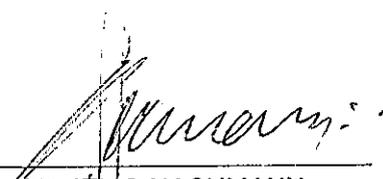
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 024 (vinte e quatro), 00131 (cento e trinta e uma) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00131 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: ELENIR JOSE KOCHEM EPP
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1099
Bairro: CENTRO
Cidade: MAL CDO RONDON
Estado: PR
CEP: 85.960-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41100448546
Data do Registro: 24/05/1983
Inscrição Estadual: 41702381-04
CNP.J/C.P.F.: 76.770.734/0001-11

MAL CDO RONDON , 31 de Dezembro de 2016


ELENIR JOSE KOCHEM
EMPRESÁRIO
RG: 1007568775-SSP/RS
CPF: 275.058.710-72


EGON NORMÉLO HACHMANN
CONTADOR
RG: 891.668-SSP/PR
CRC: PR-013700/O-1 UF: PR







LIVRARIAS GLOBO

Elenir Jose Kochem

Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro

85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.

Fone/Fax: 0xx45-3254-2959 / 3254-1173

CNPJ nº 76.770.734/0001-11 / CIGAD nº 41702381-04

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

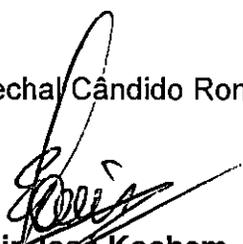
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pregão Presencial nº 066/2017

A Empresa **Elenir José Kochem - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Elenir José Kochem**, portador do documento de identidade RG nº 1007568775-SSP/RS e do CPF nº 275.058.710-72, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos..

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Maio de 2.017.


Elenir José Kochem - EPP
Elenir José Kochem – Empresário
RG: 1007568775-SSP/RS
CPF: 275.058.710-72



LIVRARIAS GLOBO

Elenir Jose Kochem

Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro

85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.

Fone/Fax: 0xx45-3254-2959 / 3254-1173

CNPJ nº 76.770.734/0001-11 / CICAD nº 41702381-04

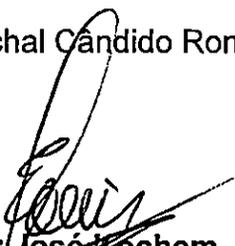
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pregão Presencial nº 066/2016

Elenir José Kochem - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, por intermédio do seu representante legal Sr. **Elenir José Kochem**, portador do documento de identidade nº 1007568775-SSP/RS e do CPF nº 275.058.710-72, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Maio de 2.017.


Elenir José Kochem - EPP
Elenir José Kochem – Empresário
RG nº 1007568775-SSP/PR
CPF nº 275.058.710-72







LIVRARIAS GLOBO

Elenir Jose Kochem - EPP
Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro
85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.
Fone/Fax: 0xx45-3254-2959 / 3254-1173
CNPJ nº 76.770.734/0001-11 / CICAD nº 41702381-04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

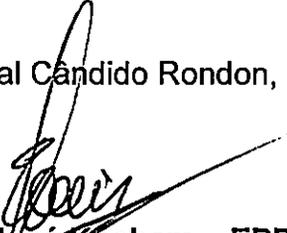
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pregão Presencial nº 066/2017

Pelo presente instrumento, a empresa **ELENIR JOSE KOCHEM - EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.770.734/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr Elenir Jose Kochem, portador do documento de identidade RG nº 1007568775-SSP/RS, e do CPF nº 275.058.710-72, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

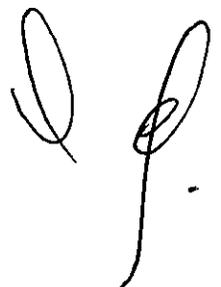
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Maio de 2.017.


Elenir José Kochem – EPP
Elenir José Kochem - Empresário
CPF nº 275.058.710-72
RG nº 1007568775-SSP/RS







LIVRARIAS GLOBO

Elenir Jose Kochem

Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro

85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.

Fone/Fax: 0xx45-3254-2959 / 3254-1173

CNPJ nº 76.770.734/0001-11 / CICAD nº 41702381-04

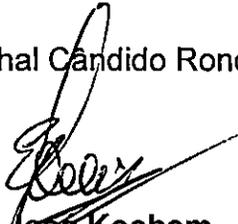
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pregão Presencial nº 066/2017

A proponente **Elenir José Kochem - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, por intermédio do seu representante legal Sr. **Elenir José Kochem**, portador do documento de identidade nº 1007568775-SSP/RS e do CPF nº 275.058.710-72, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial 066/2017, **declara** sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Maio de 2.017.


Elenir José Kochem - EPP
Elenir José Kochem – Empresário
RG nº 1007568775-SSP/PR
CPF nº 275.058.710-72











Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 066/2017, que tem como objeto Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 066/2017, o qual tem como objeto Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". Destas 04 (quatro) empresas tratando-se das seguintes; C.M.D.FERREIRA & CIA LTDA - ME; LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME; ELENIR JOSÉ KOCHEM & INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA, as quais protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante C.M.D.FERREIRA & CIA LTDA - ME representada pelo senhor Fernando Alfredo Gonçalves Ferreira, LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME representada pela senhora Ivone Teresinha Ludwig, ELENIR JOSÉ KOCHEM - EPP representada pelo senhor Elenir José Kochem, INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA representada pela senhora Iria Adelina Ritt. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. Todas as licitantes apresentaram as declarações solicitadas. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 os autores das propostas com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor POR LOTE apresentado pelas licitantes, para execução do objeto desta licitação, C.M.D.FERREIRA & CIA LTDA - ME apresentou proposta somente para o Lote nº 02 ao valor de R\$ 10.198,00; LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME apresentou proposta somente para o Lote nº 01 ao valor de R\$ 20.805,10; ELENIR JOSÉ KOCHEM - EPP apresentou proposta somente para o Lote nº 02 ao valor de R\$ 15.107,60; INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA apresentou proposta somente para o Lote nº 01 no valor de R\$ 20.488,20. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, onde a licitante C.M.D.FERREIRA & CIA LTDA - ME não cotou preço para todos os itens do lote nº 02 ficando portanto desclassificada, conforme item



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.41 do Edital Convocatório. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, visando melhorar os valores ofertados, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para execução do objeto da licitação em pauta. Momento em que as licitantes mostraram interesse em dar lances, melhorando assim os valores. Conforme constante na tabela de lances. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para as Licitantes **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA** ao valor total de R\$ 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais) para o Lote nº 01 e a Empresa **ELENIR JOSÉ KOCHEM – EPP** ao valor total de R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais)) para o Lote nº 02. Encerramos esta reunião às oito horas e cinquenta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município.

TETO MAXIMO LOTE 01 R\$ 23.13,65

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
INDÚSTRIA BELUAR	20.488,20	20.420,00	20.380,00				
LUDWIG & SCHNEIDER	20.805,10	20.450,00	20.400,00	DECLINA			

TETO MAXIMO LOTE 02 R\$ 15.854,80

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
LIV. GLOBO	15.107,60	15.054,00					
C.M.D.	10.198,00	DESCCLASSIFICADA					

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017, que é o Menor Preço POR LOTE, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pelas empresas INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ao valor total de R\$ 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais) para o Lote nº 01 e a Empresa ELENIR JOSÉ KOCHER – EPP ao valor total de R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais) para o Lote nº 02, objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 15 de maio de 2017.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira

Livrarias Globo

ELENIR JOSÉ KOCHEM

RUA SETE DE SETEMBRO, 1099-CENTRO

FONE: (45)3254-1173

CNPJ: 76770734/0001-11

EMAIL: livrariasglobo@hotmail.com

Marechal Cdo Rondon-PR, 11 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 066/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município. nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 066/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	10	Unid	CAIXA+A1:G40 DE MADEIRA EM MDF – PORTA CONTROLE COM 3 DIVISÓRIAS 15X10 CM.	ART'S	10,93	109,30
2	10	Unid	CAIXA MDF – 15X15 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	ART'S	15,90	159,00
3	10	Unid	CAIXA MDF – 15X15 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	ART'S	12,23	122,30
4	10	Unid	CAIXA MDF – 20X20 COM 7 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	ART'S	18,60	186,00
5	10	Unid	CAIXA MDF – 12X12 COM 5 CM DE PROFUNDIDADE COM TAMPA	ART'S	7,40	74,00
6	10	Unid	CAIXA MDF PORTA JÓIAS COM 8 DIVISÓRIAS INTERNAS C/ TAMPA MEDINDO 15X25 E 4 CM DE PROFUNDIDADE.	ART'S	21,10	211,00
7	20	Tubo	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE ACRILEX TUBO COM 500ML	ACRILEX	48,70	974,00
8	5	Unid	MULTICOLAGE COLA GEL PARA DECOUPAGE ACRILEX	ACRILEX	16,40	82,00
9	30	Unid	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE PACOTE COM 20 UNIDADES MEDINDO 330MM X 330MM	D'Art	15,77	473,10
10	10	Unid	FOLHA DE PAPEL DECOUPAGE 49X34 CM VARIAS ESTAMPAS	D'Art	9,84	98,40
11	5	Unid	TINTA ACRÍLICA BRANCA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS	CORAL	97,60	488,00
12	10	Unid	TINTA DIMENSIONAL METALIC VÁRIAS CORES 35ML	ACRILEX	4,97	49,70

13	5	Unid	COLA PERMANENTE 350 GR	ACRILEX	24,40	122,00
14	5	Unid	TINTA XADREZ P/TINGIMENTO DE TECIDOS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM	TUPI	5,84	29,20
15	10	Unid	LIXA DE FOGÃO+FINA	3M	1,96	19,60
16	2	PC	PAPEL CREPÃO CORES VARIADAS	VMP	10,97	21,94
17	50	CX	LÁPIS DE COR FABER CASTEL 48	FABER CASTEL	79,85	3.992,50
18	5	TUBO	TERMOLINA LEITOSA P/ ARTESANATO TUBO COM 100 ML	ACRILEX	8,90	44,50
19	5	Unid	LIXEIRAS PRA SALA DE AULA	SOUZA	29,70	148,50
20	30	Unid	SPRAY PARA COLORIR VISUAL, CABELO.	PAPPER	13,85	415,50
21	4	Unid	PORTA CARDÁPIO	DAC	11,92	47,68
22	1	Unid	PORTA RECADOS	CAR BRINK	14,22	14,22
23	30	Unid	PIGMENTO CORANTE LIQUIDO COM ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA PARA COLORIR TINTAS A BASE DE ÁGUA (XADREZ) TUBO COM 50 MG CORES : AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, MARROM 05 TUBOS DE CADA COR	CORAL	5,94	178,20
24	10	Unid	GOMA LACA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE TUBO COM 100 ML	ACRILEX	7,92	79,20
25	10	Unid	PINCEL TAMANHO GRANDE 2 ½ TIPO TRINCHA	CONDOR	12,90	129,00
26	100	Unid	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM CARACTERÍSTICAS MODELO / TIPO GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: PAPEL MEDIDAS (AXLXP): 33X33CM TÉCNICA DECOUPAGE QUANTIDADE DE PEÇAS:2 MOTIVOS FLORAIS, ANIMAIS, E INFANTIS DIVERSOS.	D'Art	1,97	197,00
27	14	PACOTE	MIÇANGAS BOLAS PÉROLAS ABS 08 mm; QUALIDADE ABS (NÃO DESCASCA); 01-VERMELHO; 02- PRATA; 03- ROSA; 04- CREME; 05- ROSA PINK; 06- AMARELO CLARO; 07- BRANCA; 08- CARAMELO; 09- AZUL BIC; 10- OURO; 11- AZUL CLARO; 12- SALMOM; 13- VERDE; 14- PRETO. PACOTE COM 250 UNIDADES. 1 DE CADA	HERRO	6,14	85,96
28	200	Unid	FECHOS PARA PULSEIRA	CROMU	0,49	98,00
29	300	Unid	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE	CROMU	0,10	30,00
30	1.500	Unid	PALITO DE ESPETINHO EM MADEIRA	PALITEX	0,13	195,00
31	1000	Unid	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, PONTA QUADRADA	PALITEX	0,09	90,00
32	10	ROLOS	LINHA DE PESCA Nº 0.40 COM CEM METROS CADA	EQUILOM	3,09	30,90
31	10	UNID	SPRAY DOURADO E PRATA, EMBALAGEM COM 400 ML/250 GR PARA USO GERAL	ACRILEX	32,87	328,70

34	1	UNID	TESOURA GRANDE PARA TECIDO. TESOURA ALFAIATE-1 UNID. TESOURA FORJADA ALFAIATE, ACABAMENTO SIMPLIFICADO, NIQUELADA, FIO LISO,CABO PINTADO INDICADO PARA COSTURA PROFICIONAL E AFAIATARIA. TAMANHO: 25 CM	MUNDIAL	89,80	89,80
35	20	UNID	REGUAS DE ALUMINIO 30 CM	JOCAR	7,60	152,00
36	20	UNID	ESPATULA DE PLASTICO PARA ARTESANATO MARCA CONDOR 8 MM E 10 MM	CONDOR	4,94	98,80
37	700	UNID	TINTAS PARA TECIDOS 37 ML CORES EM ANEXO	ACRILEX	3,78	2.646,00
38	700	UNID	TINTA PARA TECIDO 37 ML(1,25 FL.OZ) NAS SEGUINTE CORES: BRANCA, PRETA, SÉPIA, VERMELHO VIVO,VERMELHO TOMATE,VERMELHO ESCARLATE,VERMELHO NATAL, VERMELHO PURPURA, VERMELHO FOGO, VERMELHO VINHO, AMARELO LIMÃO,AMARELO PELE,AMARELO OURO,AMARELO OCRE,AMARELO SIENA NATURAL,AZUL MARINHO,AZUL COBALTO,AZUL CARIBE,AZUL TURQUESA,AZUL ULTRA MAR,AZUL CLARO(COR DO CÉU),AZUL CELESTE, ROSA CHÁ,ROSA ESCURO,ROSA BEBÊ,ROSA CHICLETE, VERDE PINHEIRO,VERDE OLIVA,VERDE MUSGO,VERDE BANDEIRA,VERDE FOLHA, VERDE ABACATE,PINK, VIOLETA COBALTO,MAGENTA,CENOURA,MARFIM,TERRA QUEIMADA,BERINJELA,SALMÃO,CERAMICA,CINZA LUNAR,CINZA CHUMBO.SENDO QUE AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO SOLICITADAS PELA SECRETARIA.	ACRILEX	3,91	2.737,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM R\$ 15,107,60 (Quinze mil cento e sete reais e sessenta centavos)						15.054,00

Prazo de Validade da Proposta: 70 dias

Prazo de entrega: Imediato

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 0859-1

Conta Corrente 39597-8 – Elenir José Kochem

Estamos de acordo com o Edital do Pregão Presencial N°066/2017

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

ELENIR JOSÉ KOCHER

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ
CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07
FONE: (045) 3282 1330

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – Pr, em 15 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município, que atendam as seguintes características mínimas:

LOTE 01 – TECIDOS E AVIAMENTOS – TETO MAXIMO R\$ 23.613,65

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT.	TOTAL
1	60	UNID	BARBANTE Nº 6 NAS CORES: CRU, COLORIDO E MESCLADO DE 690 METROS. (FIAL)	R\$ 14,50	870,00
2	80	UNID	LINHA DE CROCHÊ 100% ALGODÃO MERZERIZADA 1000 METROS CORES DIVERSAS (CIRCULO)	R\$ 11,90	952,00
3	20	UNID	JOGOS DE TOALHAS DE BOA QUALIDADE CONTENDO UMA TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, TOALHA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO MELHOR ABSORÇÃO E TOQUE SUAVE PARA SUA PELE, ACABAMENTO EXTREMAMENTE DELICADO ALÉM DE LINDAS, ELAS TAMBÉM PODEM SER UTILIZADAS PARA BORDAR E PINTAR. CONTÉM: 1 PEÇA TAMANHO: 70CM X 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO E DE ROSTO MEDINDO : (ATLANTICA)	R\$ 33,90	678,00
4	100	MTS	TECIDO PARA PANO DE PRATO LARGURA 0,70 CM (METROS)	R\$ 7,40	740,00
5	60	PEÇAS	RENDA BRODERI ESTREITA, LARG. 5CM COM 13,71M EM CADA(ESTILO)	R\$ 15,80	948,00
6	60	PEÇAS	RENDA BRODERI LARGA, LARG 7CM COM 13,71CM EM CADA (ESTILO)	R\$ 18,80	1128,00

7	100	MTS	TECIDO FELPUDO PARA TOALHA DE BANHO LARG. 1.40 CM GRAMATURA 540G POR METRO LINEAR, FIO 100% ALGODÃO, 386G/M ² NAS CORES BRANCA, AZUL E VERDE. (ATLANTICA)	R\$ 17,92	1792,00
8	50	UNID	LINHA DE COSTURA PARA RETA INDUSTRIAL, 2000 JARDAS, VERMELHA E BRANCA (ESTILO)	R\$ 4,70	235,00
9	1000	MTS	FITA DE CETIM (MIMOSA) COM 0,5MM DE LARG. CORES VARIADAS (ESTILO)	R\$ 0,27	270,00
10	40	UNID	LINHA DE COSTURA PARA OVERLOK, 100% POLIÉSTER, FIO LUBRIFICADO, 2000 JARDAS (ESTILO)	R\$ 4,70	188,00
11	400	MTS	FITA DE CETIM COM 22 MM DE LARGURA, CORES VARIADAS (ESTILO)	R\$ 0,50	200,00
12	20	UNID	LINHA BRILHANTE COLORIDA 500 METROS 100% POLIPROPILENO. 10 BRANCOS E 10 COLORIDOS. (FIAL)	R\$ 7,40	148,00
13	30	MTS	TECIDO PARA TOALHA DE MESA LARGURA 1.50 COM 100% POLIÉSTER ESTAMPADA. (TONITEX)	R\$ 19,80	594,00
14	40	MTS	FECHO DE CONTATO (ZÍPER VELCRO) COMPOSIÇÃO 40% POLIAMIDA 60% POLIÉSTER, DUPLO, PEÇA 25M, LARG 20MM. (ESTILO)	R\$ 4,00	160,00
15	80	PEÇA	RENDA PASSA FITA, LAG. 2CM 13,70M, 90 % POLIÉSTER 10% ALGODÃO (ESTILO)	R\$ 19,80	1584,00
16	30	UND	AGULHA PARA CROCHÊ BARBANTE, 3MM (FIAL)	R\$ 3,80	114,00
17	30	UND	AGULHA PARA LINHA BRILHANTE, 1.75MM (FIAL)	R\$ 12,20	366,00
18	30	PCT	AGULHAS PARA BORDADO DE AÇO NIQUELADO Nº 03,16,22,24,26 PCT/ 10 UNID (NYBC)	R\$ 6,80	204,00
19	2	PCT	NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 PACOTE C/10 UNIDADES (SINGER)	R\$ 13,40	26,80
20	5	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL OVERLOCK. NUMERAÇÃO 75/11 80/12 90/14 PACOTE C/10 UNIDADES(SINGER)	R\$ 13,50	67,50
21	90	MTS	TECIDO OXFORD, COR BRANCA, 100% POLIESTER, LARG.1,45CM (OXFORD)	R\$ 9,60	864,00
22	100	MTS	TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, GRAMATURA 121,69G/M, FARDO COM 50M, DUPLO. (DOHLER)	R\$ 10,00	1000,00
23	80	MTS	TECIDO PARA BORDADO VAGONITE, ETAMINI, 100% ALGODÃO, C/ 1,40 LARGURA	R\$ 24,00	1920,00

			(ESTILOTEC)		
24	20	MTS	TECIDO PARA PINTURA, ALGODÃO CRU (METROS)	R\$ 18,90	378,00
25	50	UND	AGULHA DE COSTURAR A MÃO NUMERO 26 COM PONTA, NIQUELADA (TAPESTRE)	R\$ 1,00	50,00
26	50	UND	AGULHA DE BORDAR A MÃO NÚMERO NUMERO 22 SEM PONTA NIQUELADA (TAPESTRE)	R\$ 1,20	60,00
27	100	UND	BOTÃO IMANTADO COR OURO VELHO 14MM C/20 FECHOS (EBERLE)	R\$ 1,20	120,00
28	10	MTS	TECIDO RIBANA VERMELHA . COMPOSIÇÃO: : 67% POLIESTER 33%ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADAMENTE: 140 A 160 GRS . RENDIMENTO APROXIMADAMENTE: 5,10 MTS/KG . LARGURA APROXIMADAMENTE: 1,25 A 130 MTS (COTEX)	R\$ 23,00	230,00
29	100	UND	LINHAS NAS CORES VERDE , VERMELHO, ROSA PINK, AMARELO, LARANJA, MARROM, AZUL. LINHA PARA COSTURA 1500 JARDAS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. O CONE POSSUI 1.371M. LINHA 120 COM 1500 JDS (29 TEX). LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES. (ESTILO)	R\$ 4,50	450,00
30	80	MTS	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK, ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS.. LARGURA: 1,50M. COMPRA MÍNIMA: 50 CENTÍMETROS.COMPOSIÇÃO: TRICOLINE 100% ALGODÃO. ORIGEM: NACIONAL. ESTAMPAS FLORAIS, FIGURAS NATALINAS E POÁ DIVERSOS. 20 MTS DE CADA . (TONITEX)	R\$ 23,50	1180,00
31	1	UND	LASTEX CRU 2600 500M. CARACTERÍSTICAS CONTÉM 1 UNIDADE 260 TEX COMPRIMENTO: 500MTS COMPOSIÇÃO: 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONFECÇÃO. TAMBÉM PODE SE UTILIZADO POR CABELEREIROS, EM APLIQUES. (SÃO JOSE)	R\$ 22,30	22,30
32	100	MTS	MALHA PV ANTI PILING NA COR VERMELHA . POLIVISCOSE LISO. 67%POLIESTER 33%VISCOSE; LARGURA 1.81 MTS; GRAMATURA	R\$ 15,50	1550,00

			160 M ² : RENDIMENTO 3,30 MTS/KG (METROS)		
33	3	MTS	TECIDO EM JUTA/ ROLO NATURAL TECIDO 1.00 LARGURA (DESTAQUE)	R\$ 12,80	38,40
34	30	ROLO	VIÉS COLORIDO E ESTAMPADO, XADREZ E FLORAL. 35MM ROLO COM 50 MTS. (METROS)	R\$ 15,00	450,00
35	120	UND	BOTÃO REVESTIDO EM TECIDO KIT COM 40 BOTÕES SORTIDOS NUMERO 14 E NUMERO 18 ENCAPADOS COM TECIDO DE QUALIDADE (NACIONAIS E IMPORTADOS), ESTAMPAS POÁ E LISA. (Herimar)	R\$ 0,85	102,00

Valor Global da Proposta: R\$ 20.380,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Em até 10 (DEZ) dias após a solicitação

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968 Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Iria Adelina Ritt
 RG nº 2.168.299-3 SSP/PR
 CPF nº 369.213.359-68
 Função: Sócia Administradora



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 066/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 066/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto a aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e material de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos junto ao CRAS e Projeto Piá do Município, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4404, no dia 28/04/17, Diário Oficial Eletrônico nº 1140, de 26/04/2017 e TCE/PR de 26/04/2017, ficando definida a data de 15 de maio de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

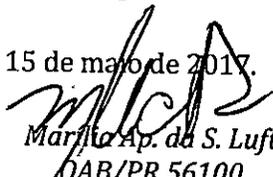
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 068/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que as mesmas apresentaram as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 15 de maio de 2017.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais (tecidos, aviamentos e materiais de expediente) para as oficinas desenvolvidas pelo PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto ao CRAS e Projeto Pia do Município.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas **INDÚSTRIA DE CONFECCÕES BELUAR LTDA ao valor total de R\$ 20.380,00 (vinte mil trezentos e oitenta reais) para o Lote nº 01 e a empresa ELENIR JOSÉ KOCHEM – EPP ao valor total de R\$ 15.054,00 (quinze mil e cinquenta e quatro reais) para o Lote nº 02**, para fornecimento/prestação dos serviços, do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 15 de maio de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1153
de 15.05.17 FL. 06
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4409
de 16/05/17 FL. 06
março
Visto